

As assignaturas do «Diário Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem:

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Decretos de 26 de março ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica— Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro— Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha—Portarias—Expediente—Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e da Contabilidade— Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas da Companhia de Seguros Mercurio.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 de março findo, foram mandados aggregar, na guarda nacional desta Capital:

Ao 4º batalhão da reserva o capitão-ajudante de ordens da extincta 2ª brigada da mesma arma Francisco de Paula Franco de Sá, ficando sem effeito a guia de mudança que lhe foi concedida para a comarca de Campos, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao estado-maior da 5ª brigada de infantaria Antonio Rocha dos Santos, capitão da mesma milicia, no Estado do Rio de Janeiro;

Ao 4º batalhão da reserva o capitão, do Estado do Rio de Janeiro, José de Campos Martins;

Ao 18º batalhão de infantaria os alferes da 1ª, 2ª e 4ª companhias, do citado batalhão, Octilio Veiga, Joaquim Gomes do Castro, Fernando do Valle e Aristides Figueiredo,

Na do Estado do Rio de Janeiro:

Ao 171º batalhão de infantaria o capitão Antonio José de Souza Marcellino e ao 58º batalhão da reserva o tenente José Pereira Machado;

Ao 10º batalhão de infantaria da comarca de Nitheroy, João Domingues Ferreira, capitão, da mesma comarca;

Ao 6º batalhão de infantaria da comarca de Nitheroy, o tenente Affonso Pereira da Silva Ramos e o alferes Sylvio Eduardo da Silva, ambos da mesma comarca;

Ao 3º batalhão da reserva da comarca de Nitheroy, o alferes da mesma milicia Posidonio Alves de Azevedo;

Ao 12º batalhão de infantaria e 3º regimento de cavallaria, da comarca de Nitheroy, o alferes da mesma milicia Cyro Mendes da Costa Lyra e José Monteiro de Lima, do referido Estado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de abril de 1908

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito allemão Frederico Fernando Bruno Stolle, residente nesta cidade.

—Foi nomeado o Dr. João Xavier da Silveira para exercer o lugar de delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de São Paulo, durante o impedimento do effectivo.

— Foram autorizados:

O director da Faculdade de Direito de S. Paulo, attendendo ao que requereu Thomaz Volney de Almeida, a matricular-o na mesma faculdade, satisfeitas as exigencias regulamentares;

O director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Julio Esmeraldo da Silva, a admittil-o, na presente época, a exame do 1º anno do curso odontologico, satisfeitas as exigencias regulamentares, caso ainda se estejam realizando exames do dito curso;

O delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, attendendo ao que requereu Alfredo Alvaro Maciel Moreira, a accetitar, para a matricula do requerente na dita faculdade, a guia de transferencia, que obteve, da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre para a do Rio de Janeiro.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, sem vencimentos e em prorrogação, ao Dr. Francisco van Erven, lente da Escola de Minas;

De seis mezes, sem vencimentos, ao Dr. Domingos Rubião Alves Meira, delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de S. Paulo.

— Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que este ministerio resolveu: Attendendo ao que requereu João Alves Brandão, que, por motivo de demora nos exames preparatorios, não effectuou sua inscrição dentro do prazo legal, permittir-lhe que preste na presente época exames do 1º anno medico, caso ainda estejam funcionando as mesas examinadoras;

De accordo com o art. 125 do Codigo do Ensino, seja admittido no dito estabelecimento, como alumno gratuito do 1º anno do curso medico, João da Costa Ramos, satisfeitas as exigencias regulamentares.

Aos delegados fiscaes do Governo:

Junto ao Collegio Selesiano, Santa Rosa que este ministerio resolveu mandar admittir no dito collegio, como alumno interno gratuito, na primeira vaga que se der, o menor Pericles de Albuquerque Garcez, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Junto ao Lyceu Cuyabano, em referencia ao telegramma de 4 de março ultimo, que, sem approvação do Governo, não podem ser alteradas as épocas de exames nos estabelecimentos equiparados, sendo, portanto, nulos, caso se tenham realizado, os exames cuja inscrição foi aberta no dito lyceu no referido mez de março.

— Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, seja restituída a importancia de 1:490\$000, saldo da de 1:800\$, depositada na dita repartição em 24 de setembro de 1907, para occorrer ao pagamento da gratificação que compete ao delegado fiscal do Governo junto áquella Faculdade de Medicina daquelle Estado, e que não teve applicação no referido anno, desde que haja entrado com a prestação correspondente ao 1º semestre de 1908.

Requerimento despachado

Amalia Gomes dos Santos, pedindo que se permita a seus filhos Oswaldo e Nelson prestar exames, em 2ª época, no Collegio Anchieta.—Indeferido.

Ida 4

Autorizou-se a admissão no Hospício Nacional de Alienados, satisfazidas as disposições regulamentares, do marinheiro nacional de 2ª classe, do grumete e do soldado naval, aos quaes se refere o aviso do Ministerio da Marinha n. 1.398, de 31 de março ultimo.—Deu-se conhecimento ao referido ministerio.

— Declarou-se :

Aos directores :

Da Faculdade de Direito de S. Paulo, attendendo ao que requereu José Golofredo de Moura Rangel e a informação prestada no officio de 30 de março ultimo, que este ministerio resolveu permittir que lhe seja conferido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, devendo o respectivo compromisso ser prestado por procurador devidamente constituído pelo peticionario para esse effeito ;

Da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, que este ministerio resolveu, attendendo ao que requereu Paulo Rheingantz e a informação prestada no officio n. 36, de 9 de março ultimo, dispensar o do exame de arithmetica necessario á admissão naquella escola, sendo reconhecido valido o que fez no Real Gymnasio Superior de Wiesbaden ;

Da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em referencia ao officio n. 68, de 17 de março ultimo, que o substituto, Dr. Miguel da Silva Pereira, tem direito á gratificação igual á de lente, por ter exercido as funções de lente da 1ª cadeira de clinica medica, de 4 de dezembro de 1907 a 4 de fevereiro deste anno ; convido seja enviada a esta secretaria uma folha especial, em duplicata, e relativa ao presente exercicio, visto a importancia referente ao anno de 1907 ter sido relacionada como divida de exercicio findo ;

— Aos delegados fiscaes do Governo :

Junto ao Gymnasio Leopoldinense, em solução ás consultas do officio de 13 de março ultimo :

Que o alumno reprovado em exame de admissão somente na época propria do anno lectivo seguinte poderá de novo apresentar-se a exame, mesmo para matricula em serie anterior á que pretendia ;

Que o alumno, reprovado em alguma materia, perde as approvações obtidas nas outras disciplinas do anno que tiver cursado, exceptuando-se as dos exames finais, e é obrigado a repetir o anno ;

Que, mesmo quando o alumno reprovado em alguma cadeira, não perdesse as approvações alcançadas nas outras e não devesse repetir o anno, não poderia fazer exame simultaneo de dois annos do curso seriado, embora de um delles figurasse apenas uma cadeira, á vista do art. 153 do Codigo de Ensino ;

Junto ao Collegio Diocesano de Diamantina, em referencia aos officios de 5 de dezembro e 16 de janeiro ultimos, que somente os alumnos que tiverem approvação em exame final antes da lei n. 1.307, de 26 de dezembro de 1904, estão sujeitos á taxa a que se refere o n. 8 da circular de 30 de abril de 1901, a qual não deve ser exigida, na 2ª época, aos que já a tiverem pago na primeira.

Requerimentos despachados

Anna de Freitas Vianna, pedindo isenção do pagamento de taxa de matricula no curso pharmaceutico, para seu filho Wenceslau. — Não ha vaga de alumno gratuito.

Francisco Marcondes Homem de Mello, pedindo isenção de pagamento de taxa de matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Não ha vaga de gratuito na dita faculdade.

Maria Mendes Vianna. — O requerimento foi remettido ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Bello Horizonte, para os fins do artigo 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Manoel Rodrigues Junior, pedindo naturalização. — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento, complete o sello da justificação de idade e sellos os documentos.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 3º official desta Secretaria de Estado, Adelino Augusto Cerqueira Lima.

Expediente de 7 de abril de 1908

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal :

De 300\$, aluguel das salas destinadas ás sessões das juntas correccionaes e audiencias dos Juizes do 4ª, 9ª e 10ª Pretorias, em março findo ;

De 385\$302, gratificação que compete ao bacharel Francisco Ferreira de Almeida, por ter exercido as funções de pretor da 12ª Pretoria, no periodo de 25 de janeiro a 5 de março ultimo ;

De 1:000\$, ajuda de custo que, na 3ª sessão da 6ª legislatura, compete ao Sonador pelo Estado de Alagoas Manoel de Araujo Góes ;

De 20:772\$580, fornecimentos feitos para as obras do edificio destinado á Escola Nacional de Bellas Artes ;

De 3:830\$, obras executadas no amphitheatro de clinica propedeutica da Faculdade de Medicina desta Capital.

Requerimento despachado

Bacharel Antonio J. Pires de C. Albuquerque, juiz federal da 2ª vara desta Capital, pedindo pagamento de gratificação por ter funcionado na sessão do Supremo Tribunal Federal de 21 de dezembro de 1905. — Prove ter funcionado nessa sessão e não ter recebido a gratificação correspondente, quando corrente o exercicio de 1905.

Expediente de 8 de abril de 1908**DIRECTORIA DA JUSTIÇA**

Autorizou-se o general commandante da Força Policial a providenciar sobre a baixa do cabo de esquadra Antonio Gomes, indemizando a Fazenda Nacional do que estiver a dever lhe.

— Concederam-se sessenta dias de licença ao soldado da Força Policial Manoel Candido Vieira, para tratar de negocios de seu interesse fora desta Capital.

Expediente de 7 de abril de 1908**DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA**

Accusaram-se os recebimentos :

Ao consul geral do Brazil em Genova do officio n. 110, de 12 de março ultimo ;

Ao consul do Brazil em Malta do officio n. 3, de 5 de março proximo findo ;

Ao consul geral do Brazil em Liverpool do officio n. 11, de 9 de março findo.

— Solicitaram-se providencias ao director geral da industria no sentido de ser esta repartição informada, afim de poder emittir o seu parecer, sobre qual a utilidade ou emprego do invento de J. D. Riedel Aktiengesellschaft, denominado «Processo para o fabrico de um producto solido extrahido do oleo de sandalo».

— Restituíram-se ao mesmo director, informados, os memoriaes relativos ao «Processo de preparação do malte destinado á fabricação de cerveja e á distillação», invenção de A. Heimann, e um preparado para a cutis, denominado «Favorita Zoradina», de José Evangelista da Silva.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade desta ministerio :

As folhas relacionadas, na importancia de 616\$666, para pagamento de differenças de vencimentos e gratificações a quo tem direito diversos funcionarios desta repartição, relativas ao mez de fevereiro ultimo ;

A folha, na importancia de 460\$, para pagamento das diarias de um escriptuario e dous serventes destacados na estação da visita do porto, no mez de março findo ;

As folhas relacionadas, na importancia de 2:471\$, para pagamento do pessoal empregado em serviço extraordinario, durante o mesmo mez, e a relação das contas, na importancia de 5:199\$750, provenientes de desinfecções praticadas neste porto, durante o mez de março ultimo, e que foram remetidas á Alfandega, para alli serem cobradas.

Ao inspector da Alfandega as referidas contas de desinfecções ;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de medico de Lafayette Rodrigues Pereira ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de validez de Antonio Peixoto Leite e Luiz José de Abreu ;

Ao director geral da Contabilidade desta ministerio idem de Adelino Augusto Cerqueira Lima.

*Requerimentos despachados***Dia 8 de abril de 1908**

Antonio Cid Loureiro (2º districto). — Deferido.

Domingos Alves da Cunha Guimarães (1º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Joaquim Marinho de Queiroz (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Carrapatoso Costa & Comp. (5º districto). Deferido.

Manoel Raul do Amaral (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Angelo Migueis (5º districto). — Deferido nos termos da informação.

Hamilcar Nelson Machado (5º districto). — Não pôde ser attendido.

Jão Ribeiro Rodrigues Noya (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Manoel da Silva Lobão (6º districto). — Só será attendido nos termos da informação.

D. Carlos Souza da Silveira (7º districto). — Deferido.

Helena Izabel Franca (7º districto). — Não ha que deferir.

Amilcare Lumardi. — Archive-se.

Dr. Antonio Luiz de Almada Horta. — Deferido.

Dr. Bertozzi Astenore. — Deferido.

Rectificação do despacho de 6 do corrente

Manoel José Machado (9º districto). — Não ha que deferir, visto estar esgotado o prazo para interposição de recurso.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos do 9 do corrente:

Foram nomeados:

Para exercer interinamente o cargo de commissario de 1ª classe do 2º districto policial, o cidadão Raul da Silva Maia, durante o impedimento do effectivo, João Carlos Dias da Motta, que obteve licença para tratamento de saúde;

O cidadão Luiz Clemente Porto, para exercer o cargo de 3º suppleto do delegado do 27º districto policial;

Commissario de 2ª classe o cidadão Julio Rodrigues.

— Foi exonerado do cargo de delegado do 19º districto policial, conforme requereu, o Dr. Augusto Saraiva e nomeado para substituí-lo o delegado do 23º districto policial, Dr. Antonio Eulalio Monteiro Junior.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 8 do corrente:

Foram nomeados:

Leonidas Passos Garcez para o lugar de collector das rendas federaes em S. Sebastião do Cahy, Estado do Rio Grande do Sul; Arthur Ribeiro Fonseca para o de escrivão da Collectoria das mesmas rendas em Itatiba, Estado de S. Paulo.

Foi exonerado Pedro Carli do lugar de collector das mesmas rendas em Palmas, Estado do Paraná.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De tres mezes, em prorrogação, ao 3º escripturario do Thesouro Federal Elias Antonio Ferreira Souto Filho;

De 90 dias, ao 2º escripturario da Alfandega do Pará Mario da Cunha Nogueira;

De 30 dias, ao guarda mó da Alfandega do Maranhão Alexandro Perry;

De dous mezes, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão Levy da Nobrega Lima.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Asylo de S. Luiz da Velhice Desamparada desta Capital, por seu director-thesoureiro, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias do 1º trimestre do corrente anno, — Autorizo a entrega, de accordo com o parecer.

Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo e Asylo de Orphãos do Barbacena, no Estado de Minas Geraes, por seu procurador nesta Capital, pedindo entrega do beneficio de quotas de loterias do 1º e 3º trimestres de 1908. — Entregue-se, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1908

Sr. Ministro da Guerra:

N. 56—Para que se possa resolver sobre o meio soldo requerido por D. Maria Augusta de Cerqueira Gama, viuva do alferes do exercito. Aristides de Carvalho Gama, na petição transmittida com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia n. 45, de 12 de março ultimo, rogo a V. Ex. se digne informar-me si aquelle official foi ou não condemnado pelo Conselho Supremo Militar de Justiça, a que respondeu em abril de 1896 e, no caso affirmativo, qual a pena que lhe foi imposta,

visto nada constar a respeito da respectiva fé de officio.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras-Publicas:

N. 84—Constando da representação da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 1 do corrente mez, que o Tribunal de Contas recusou receber o aviso desse ministerio, n. 1.408, de 31 de março ultimo, que lhe foi enviado nesse dia, á noite, quando aqui chegou, visto já estar adeantada a hora do expediente, conforme allegou, incluso restituo a V. Ex. o mesmo aviso, acompanhado dos respectivos documentos, afim de que V. Ex. se digne dar-lhe o conveniente destino.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 46—Communico a V. Ex., para os fins convenientes e em resposta ao aviso desse ministerio n. 215, de 31 de janeiro ultimo, que nada consta no Thesouro com relação a patrimonio do Collegio Anchieta, em apolices da divida publica.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 47—Constando da representação da Directoria de Contabilidade, de 1 do corrente, que o Tribunal de Contas deixou de receber o aviso desse ministerio n. 1.664, de 30 de março ultimo, que lhe foi enviado pelo Thesouro no dia 31, á noite, quando aqui chegou, visto já estar adeantada a hora do expediente, conforme allegou, incluso restituo a V. Ex., para os fins convenientes, o alludido aviso e os documentos que o acompanharam.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 48—Devolvo a V. Ex. a inclusa conta, encaminhada com o aviso desse ministerio, n. 664, de 11 de fevereiro ultimo e referente a fornecimentos feitos, na importancia de 910,900, por Borlido Maia & Comp. á Repartição da Policia, afim de que seja processada por exercicios findos, mediante as formalidades legais.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. Ministro da Marinha:

N. 44—Tendo o Tribunal de Contas recusado receber o aviso desse ministerio, n. 4.395, de 31 de março ultimo, por já se achar adeantada a hora do expediente daquelle dia, quando lhe foi remetido e aqui entregue, á noite, incluso restituo a V. Ex. o mesmo aviso, para os fins convenientes.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

N. 2—Accusando recebido o officio de V. Ex., n. 16, de 26 de março proximo findo, agradeço-lhe a remessa, que se dignou fazer-me, de dous exemplares da Carta Geral desse Estado, publicada recentemente.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 336—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 31 de março proximo findo, proferido sobre o vosso officio n. 320, de 28 do

mesmo mez, approvado a proposta que fez o fiol de armazem dessa alfandega Jonathas Monte, de Gilberto Monte para seu ajudante, assim vol-o communico para os fins convenientes.

N. 337—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 321, de 28 de março proximo findo, approvado a proposta que fez o fiol de armazem dessa Alfandega Antonio da Silva Borges, de José Candido da Silva Mello para seu ajudante, assim vol-o communico, para os devidos effectos.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 96—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso talão da cautela substitutiva da apolice da divida publica, extra-variada, n. 189.713, a que se referem os vossos officios ns. 63 e 38, de 18 e 30 de março ultimo.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 23—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente mez, proferido sobre o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, n. 530, de 21 de março ultimo, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser contemplado como assignante do *Diario Official* o juiz de districto do Alto Juruá, bacharel Gustavo Alfonso Farnesi, que deverá descontar dos seus vencimentos a respectiva importancia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 159—Achando-se satisfeita a exigencia constante de vosso officio n. 636, de 8 de novembro do anno passado, incluso vos devolvo, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, o processo, a que se refere o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 209, de 18 de março ultimo, relativo á fiança do agente do Correio de Santa Rita de Passa Quatro, naquelle Estado, D. Liberalina Arruda.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 87—Em cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente proximo findo sobre o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 234, de 27 do mez proximo findo, communico-vos que a mesma delegacia deixou de expedir guia para pagamento, na repartição a vosso cargo, das pensões dos menores José e Haydée, a que se refere a ordem desta directoria n. 65, de 19 do dito mez proximo findo, porque estes não estavam inscriptos em folha para receberem por aquella delegacia ou pela Alfandega de Santos; devendo, portanto, essa delegacia verificar onde recebiam os alludidos menores.

N. 88—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, resolvido autorizar-vos a conceder a exoneração solicitada por Lindolpho Pessoa do lugar de agente fiscal interino na 7ª circumscripção desse Estado, e bem assim approvar o acto pelo qual nomeastes Florippes Pessoa Cavalcante para exercer interinamente o mesmo cargo, assim vol-o communico para os devidos effectos e em resposta ao vosso officio n. 15, de 11 de fevereiro ultimo.

N. 89—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 6 do corrente mez, resolveu indeferir o requerimento de Luiz Gonçalves Pecego, administrador interino da Mesa de Rendas do Porto Acre, pedindo 90 dias de licença, o qual foi encaminhado com o vosso officio n. 19, de 20 de fevereiro proximo passado.

N. 90—Tendo autorizado a Imprensa Nacional a fornecer ao juiz de districto do Alto Juruá bacharel Gustavo Alfonso Farnesi uma assignatura do *Diario Official*, conforme solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 530, de 21 de março ultimo, assim vol-o communico para que mandeis effectuar o desconto da respectiva importancia nos vencimentos do alludido funcionario.

—Sr. juiz municipal de orphãos de Ma-nãos:

N. 91—Communico-vos, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente, que a Delegacia Fiscal em S. Paulo deixou de effectuar a transferencia para a Delegacia Fiscal no Amazonas do pagamento das pensões dos menores José e Hay-dée, a que se refere o officio desta directoria n. 66, de 19 do mez proximo passado, porque os mesmos não estavam mais inscriptos em folha para receberem por aquella delegacia ou pela Alfandega de Santos.

—Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 74 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 45, de 12 de março ultimo, relativo ao meio-soldo e montepio pretendido por D. Maria Augusta de Cerqueira Gama, viúva do alfores do exercito Aristides de Carvalho Gama, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, providencias para que seja completada a prova referente ás contribuições para o referido montepio.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 75 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 21 de março proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 165, de 27 de setembro do anno passado e interposto pelos negociantes Areás & Comp., da decisão pela qual a inspectoría da Alfandega des-e Estado impoz aos recorrentes, na forma da 2ª parte do art. 15 das Preliminares da Tarifa, a multa do triplo do valo dado pela Com-missão de Tarifas ás corôas de folha de Flandres, com enfeites de louça, contidas em duas caixas de marca «Areás», vindas do Havre no vapor *Obidense*, entrado em 30 de junho do dito anno e submettidas a despacho pela nota de importação n. 5.948, de julho do mesmo anno, com o valor de 200\$ que, sendo acceto na primeira conferencia, á vista da factura consular, não o foi na segunda, dando isso logar á imposição da referida multa.

N. 76—Em resposta ao vosso officio n. 30, de 15 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, resolveu autorizar-vos a conceder a exoneração solicitada por Honorio Corrêa Lima do logar de collector federal, interino, em Lavras, nesse Estado, e bem assim approvar o vosso acto, nomeando Ildefonso Bispo Salvador para exercer interinamente o mesmo cargo.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 45—Tendo o Ministerio da Guerra em aviso n. 193, de 26 de março ultimo, consultado si a Mesa de Rendas de Iguaçu, nesse Estado, poderá ser habilitada a fazer o pagamento, em dia, dos vencimentos dos officiaes e praças da colonia militar da foz do Iguaçu, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, informeis si aquella repartição tem fundos sufficientes para occorrer mar-salmente ás despesas de que se trata e si o pessoal da mesma tem as precisas habilitações para o desempenho desse serviço.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 260—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 28 do mez proximo passado, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere o vosso officio n. 693, de 14 de novembro ultimo, interposto por E. Johnston & Comp., limited, agentes da *Companhia de Navegação Hamburg Sudamerikanische* da vossa deci-

são mantendo a da Alfandega de Santos que impuzera ao commandante do vapor *Petro-polis*, entrado naquelle porto a 7 de fevereiro de 1906, a multa de direitos em dobro pelo extravio da mercadoria contida em uma caixa de marca FD e n. 70.188.

N. 261—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, incluso vos devolvo, afim de ser revalidado o respectivo sello, a petição encaminhada com o vosso officio n. 130, de 22 de fevereiro ultimo, em que Vitallino Rotellini pede isenção de direitos para os *clichés* que serviram ao preparo do livro *Il Brasile e Gli Italiani*, para o qual foi concedida isenção de direitos.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de abril de 1908

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 31—Transmitto-vos o incluso requerimento, do tenente-coronel José de Sá Earp, encaminhado ao Ministerio da Fazenda com o aviso do da Guerra n. 355, de 18 do maio de 1905, pedindo dispensa de conferencia da bagagem dos officiaes do exercito e da armada nas alfandegas da União, quando viajarem em vapores que tenham transitado por portos estrangeiros, afim de que prestes informações a respeito dessa pretenção.

N. 32—Transmitto-vos o incluso aviso do Ministerio das Relações Exteriores, sob n. 56, de 23 de março ultimo, consultando si podem ser destruidos os manifestos archivados nos consulados brasileiros, com reserva dos tres ultimos annos, afim de que sobre o assumpto prestes as necessarias informações.

—Sr. director da Casa da Moeda:

N. 163—Providenciae para que o collector federal em Maricá seja entregue a quantia de 4:300\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o mesmo collector no officio de 4 do corrente, sendo: 1.000 de 100 réis, 1.000 de 200 réis, 12.000 de 300 réis e 500 de 1\$000.

N. 164 — Providenciae para que a collectoría federal em Paraty seja remetida a quantia de 1:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 59, de 2 do corrente, sendo 500 de 1\$, 10 de 15\$, 10 de 20\$ e 3 de 50\$000.

N. 165 — Providenciae para que a collectoría federal em Campos seja remetida a quantia de 2:325\$300, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio de 4 do corrente, sendo: 2.782 de 400 réis, 29 de 1\$, 12 de 2\$, 20 de 10\$, 18 de 20\$ e 12 de 50\$000.

—Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 12—Tendo o tenente-coronel Horacio José de Lemos comprado a José Cecilio Ramos oito alqueires de terras dessa fazenda, situados no morro dos Coxos, na segunda secção; ao tenente-coronel Antonio Onofre da Costa Pereira, mais 24 alqueires no Tanhoroso; a D. Leopoldina Josepha Carolino, mulher de Antonio Francisco dos Santos, outros 32 alqueires no logar denominado Quison; aos herdeiros de Manoel José Vieira de Lima, ainda mais 22 alqueires no já citado Tanhoroso; e, finalmente, ao tenente-coronel Antonio Onofre da Costa Pereira, 14 alqueires sitos na Boa Vista e como taes terras tenham sido medidas por engenheiro designado por esta directoria, convem que faças as devidas transferencias para o nome daquelle comprador.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1908

José Francisco da Silva.—Satisfaza a exigencia.

Nicoláo Marieta.—Dê-se a baixa.

Guilherme de Pinho Porto.—Idem.

D. Anna Baylão Verissimo.—Transfira-se.

Antonio Figueiredo.—Officie-se.

José Luiz Bittencourt.—Transfira-se.

Francisco Martins da Costa.—Averbe-se a mudança.

Antonio de Figueiredo.—Transfira-se; imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 2º do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

D. Virginia da Silveira Lobo.—Transfira-se.

D. Joanna Carneiro Martins.—Idem.

Joaquim Pinto Ramalho.—Idem.

Florido Pinto & Comp.—Idem.

D. Elisa Machado da Silva e outros.—Idem.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO DA PRATA NO MEZ DE MARÇO DE 1908

Rs. 20:630\$000

Troco da prata

Em moedas de \$500....	10:424\$000
Em moedas de 1\$000....	3:994\$000
Em moedas de 2\$000.....	6:212\$000

Total..... 20:630\$000

Casa da Moeda, 9 de abril de 1908.—O escripturario, *Gedeão Forjas de Lacerda Junior*.—Confere—Casa da Moeda, 9 de abril de 1908.—O thesoureiro, *Pinheiro de Andrade*.

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO DO NICKEL NO MEZ DE MARÇO DE 1908

Troco do nickel do novo cunho por papel moeda

Em moedas de \$100....	2:185\$000
Em moedas de \$200....	1:745\$000
Em moedas de \$100....	3:412\$000

Idem, idem pelo do antigo cunho..... 10:116\$200

Troco do bronze por papel-moeda

Em moedas de \$20....	469\$000
Em moedas de \$010....	310\$000

Idem, idem, por cobre..... 10:144\$260

Secção Central da Casa da Moeda, 9 de abril de 1908.—O escripturario, *Gedeão Forjas de Lacerda Junior*.—O thesoureiro, *Pinheiro de Andrade*.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 9 do corrente:

Foi exonerado o capitão de corveta João Huet de Bacellar Pinto Guedes do logar, que interinamente exerce, de immediato do vapor *Jaguarão*.

Foram nomeados:

O capitão de corveta João Jorge da Fonseca para exercer, interinamente, o cargo de immediato do vapor *Andrada*.

O 2º tenente Antonio Peixoto Simões para exercer o cargo de instructor da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

O capitão de corveta Tycho Brahe Araujo Machado para exercer interinamente o lugar de immediato do vapor *Jaguara*.

Durval de Araujo para exercer o lugar de professor da Escola de Aprendizizes Marinheiros, no Estado do Espirito Santo.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1908

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 1.554 — Solicito-vos providencias no sentido de ser effectuado no Thesouro Federal, a conta das verbas 24 — Material de construcção naval — e 25 — Obras, do orçamento em vigor, o pagamento das quantias de 30:500\$, proveniente de concertos effectuados por Vicente dos Santos Caneido no rebocador *Dezenove de Fevereiro*, e de 3:13\$, proveniente de trabalhos executados por Abel da Silva na Inspectoria de Engenharia Naval, conforme consta das facturas annexas ás inclusas fls. ns. 10 e 11.

N. 1.555 — Em resposta ao aviso n. 31, de 18 de março proximo passado, tenho a honra de declarar-vos que não tendo sido possível até agora, por falta de recursos para a aquisição ou construcção de um outro edificio, providenciar-se sobre a remoção do Archivo da Marinha que occupa os predios da rua Conselheiro Saraiva ns. 10 e 12, tem-se visto este ministerio impedido de fazer entrega do que se acha a vosso cargo nos ditos edificios, rogando-vos permissão para demorar es a entrega até a occasião mais opportuna.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.556 — Recomendo-vos que providencias afim de que o hiate *Silva Jardim* tome amarração nas proximidades da Fortaleza de Villegaignon.

A guarnição desse navio alojar-se-ha e arrancará no quartel do corpo de marinheiros nacionaes, sendo o municiamento, escripturação do fazenda e fiscalização feitos pelo commissariado daquelle commando geral.

— Sr. inspector de Marinha :

N. 1.557 — Declaro-vos, para os fins convenientes e de accordo com o que propuzestes, que resolvi designar os escreventes abaixo mencionados para servirem : o de 1ª classe Luiz Francisco da Silva, no meu gabinete; o de 1ª classe Octaviano de Alean-tara, no gabinete de identificação; o de 1ª classe Manoel Antonio Ferreira, na Inspectoria de Portos e Costas; Ampliado Franco Pitombo, Fernando Marques Filho, Alvaro Pereira Frazão, Aniceto Xavier Alves e Joaquim Rodrigues da Cruz, na Inspectoria de Marinha; Manoel Venerando da Graça Junior, na Inspectoria de Machinas; Raul Diogo Leite da Silva, na Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha; Benedicto José Pereira, na Inspectoria de Engenharia Naval; Augusto Pinto Sobrinho, na Inspectoria de Saude Naval; Luiz Rodrigues de Queiroz e Mario Diogo da Silva, na Auditoria de Marinha; sendo essas designações contadas de 2 do corrente, data em que desembarcaram do vapor *Carlos Gomes* e do hiate *Silva Jardim*, e o carpinteiro-calafate de 1ª classe José da Costa para servir na Capitania do Porto desta Capital.

— Sr. chefe da Repartição da Carta Maritima :

N. 1.559 — Em solução ao vosso officio n. 110, de 31 de março proximo passado, autorizo-vos a providenciar para que seja transferida da Capitania do Porto do Estado de Matto Grosso, para a Escola de Aprendizizes Marinheiros do mesmo Estado, que passa a funcionar no ludario, a estação meteorologica alli existente.

N. 1.562 — Em solução ao vosso officio n. 116, de 3 do corrente, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser transferida para a Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Piauihy a estação meteorologica existente na Capitania do Porto do mesmo Estado.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 1.565 — De accordo com o que informastes no officio n. 129, 2ª secção, de 30 de março proximo passado, declaro-vos que os navios das duas divisões que ultimamente sahiram em exercicios, não tendo mudado de uma estação para outra, mas apenas transitado por diferentes portos, não pôde ser attendida, por não estar no caso previsto no art. 34 da lei de 9 de janeiro de 1903, a pretensão do 1º tenente machinista Arthur Ferreira da Silva Caracero, de que tratistes no citado officio, relativamente ao abono de ajuda de custo. E, constando dos papeis concernentes ao assumpto que nos navios da divisão de cruzadores fez-se o abono de tal ajuda de custo, determino que providencias no sentido de ser indemnizada a Fazenda Nacional das quantias indevidamente pagas aos officiaes daquelle divisão; ficando assim firmada a verdadeira doutrina, sobre este ponto, da lei n. 1.473, de 9 de janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1908

Pablo Consigliere, pedindo a revisão do inquerito relativo ao abaloamento dos vapores *Guacra* e *S. Lourenço*. — Compareça nesta directoria.

Ernesto Viegas Amorim. — Não pôde ser attendido.

Leonidio Pereira de Brito. — Indeferido.

D. Emilia Maia de Andrade. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1908

Dr. Antonio Ferreira Vianna, advogado, propondo fazer a consolidação das leis militares. — Indeferido. Esse trabalho é da competencia do Estado Maior.

Alfredo Machado Guimarães, cirurgião dentista, offerecendo-se a prestar os seus servicos na guarnição do Recife. — Indeferido. Virgilio Mariano de Campos, 1º tenente, pedindo averbação em sua fé de officio. — Prove o que allega.

José Rodrigues Vianna, 2º sargento, pedindo que seja considerado por dous annos o seu engajamento. — Indeferido, á vista das informações.

José Maria Franco Ferreira, 2º tenente, solicitando que se faça constar em sua fé de officio o tempo em que serviu no cruzador *Andrada*, por occasião da revolta. — Nada consta no archivo do Ministerio da Marinha.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 9 de abril de 1908

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 1:98\$250, folha dos empregados da officina typographica da Estatistica, em março ultimo (aviso n. 1.483);

De 3:308\$666, idem idem do Jardim Botânico, no referido mez (aviso n. 1.484);

De 914\$234 a diversos, fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em

fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 395 E/F (aviso n. 1.485);

De 110\$ a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, idem ao Jardim Botânico, em janeiro ultimo (aviso n. 1.486);

De 856\$815 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro ultimo, requisitado por officio n. 390 F/S (aviso n. 1.487);

De 262\$260 á *Western Telegraph Company, Limited*, telegrammas expedidos para Lisboa pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.488);

De 17\$ a H. Garnier, fornecimentos para a mesma directoria, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.489);

De 329\$ a Rodrigues & Comp., publicações no *Journal do Commercio* do edital de concorrência para a construcção da Estrada de Ferro S. Luiz a Caxias, em janeiro ultimo (aviso n. 1.490);

De 7:418\$366 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em fevereiro ultimo, requisitado por officio n. 392 E/F (aviso n. 1.491);

De 1:141\$200 a M. Buarque & Comp., passagens requisitadas pela Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em janeiro ultimo (aviso n. 1.492);

De 2:925\$ a Fonseca Machado & Irmão, fornecimentos para a fundação de um nucleo colonial no Estado de Santa Catharina, em janeiro ultimo (aviso n. 1.493);

De 265\$380 a Antonio Augusto Ferreira, idem para a Hospedaria da Ilha das Flores, em janeiro ultimo (aviso n. 1.494);

De 2:107\$450 a Gonçalves Leite & Almeida, idem para a mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.495);

De 489\$300 a José Gonçalves Leonardo, idem para a mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.496);

De 1:746\$ a Moss, Irmão & Comp., idem para a mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.497);

De 94\$ a Moreira Filho & Comp., idem para a mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.498);

De 240\$ a João Antonio da Silva, trabalhos executados na Directoria do Povoamento em janeiro ultimo (aviso n. 1.499);

De 2:954\$300 a M. Buarque & Comp., transportes para a mesma directoria, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.500);

De 329\$840 a Gonçalves Leite & Almeida, fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em janeiro ultimo (aviso n. 1.501);

De 70\$750 a Bortido Maia & Comp., idem á mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.502);

De 235\$100 a Louzinger & Comp., idem á mesma, em janeiro ultimo (aviso n. 1.503);

De 796\$20 a M. Buarque & Comp., transportes de imigrantes, em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.504);

De 1:446\$800 aos mesmos, idem idem, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.505);

De 1:607\$418 a Gonçalves Leite & Almeida, fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.506);

De 379\$040 a Antonio Augusto Ferreira, idem á mesma, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.507);

De 268\$200 a J. R. Camões & Comp., idem á Directoria do Povoamento, em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.508);

De 514\$600 a Costa & Pereira, idem á mesma directoria, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.509);

Requerimentos despachados

Dia 9 de abril de 1908

D. Adelina da Silva Godinho, pedindo que seja encaminhada a petição em que recorre, para a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, do despacho dado por esta

directoria em 10 de fevereiro ultimo. — Indeferido, no caso só pôde haver recurso para o Ministro da Fazenda.

D. Julia Leite Serrão, pedindo os favores do montepio para seus filhos Ascendino, Agenor e Julio, filhos do fallecido contribuinte Julio Xavier da Silva Moura, ex-official da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonização. — A vista da resolução tomada pelo Tribunal de Contas, junta a certidão de nascimento de Julio, que não está reunida ao processo.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 6 do corrente, foram concedidos ao official maior da Directoria Geral de Estatística Leopoldo Doyle da Silva, seis mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratamento da sua saúde.

— Por outra de 7 do mesmo mez, foi concedida a F. Paulo de Freitas, brasileiro, industrial e domiciliado nesta Capital, garantia provisoria, pelo prazo de tres annos, contados de 5 de março proximo findo, sobre a propriedade de sua invenção de um apparelho destinado a facilitar o transporte de cargas, denominado «Auxiliar americano do carregador».

Expediente de 7 de abril de 1908

Ao Ministerio das Relações Exteriores communicou-se, para os devidos effectos, ter sido designado o Dr. Luiz Raphael Vieira Souto, consultor do serviço de propaganda e expansão economica do Brazil no estrangeiro, para, na qualidade de delegado especial, representar o Governo Brasileiro na Exposição Internacional de Productos Alimenticios, em Genova.

— Communicou-se, para os fins convenientes, ao director geral do serviço de propaganda e expansão economica do Brazil no estrangeiro, ter sido incumbido o Dr. Luiz Raphael Vieira Souto para, na qualidade de delegado especial, representar o Governo do Brazil na Exposição Internacional de Productos Alimenticios, em Genova.

— Solicitou-se ao Ministerio das Relações Exteriores para communicar, por telegramma, ao nosso ministro em Roma, para os devidos fins, ter sido designado o Dr. Luiz Raphael Vieira Souto para, na qualidade de delegado especial, acompanhar os trabalhos preparatorios da comissão nomeada pelo governo italiano para estudar as bases de accórdos commerciaes e de empresas de colonização nos principaes paizes da America do Sul.

— Remetteu-se:

A Sociedade Nacional de Agricultura, para emitir o seu parecer, o requerimento em que o Sr. Affonso Petersen, agricultor no municipio de Venancio Ayres, no Estado do Rio Grande do Sul, pede varias mudas de arvores fructíferas;

Para os fins convenientes, ao chefe do serviço geologico e mineralogico do Brazil, o telegramma, por cópia, em que o delegado do Governo no Estado da Parahyba communica a remessa de areias desse Estado, examinadas, chimicamente, no centro de experiencias, pelo Dr. Ernesto Mager;

Ao director geral do Serviço do Povoamento do Solo Nacional o officio em que o chanceller do consulado geral do Brazil em Alexandria pede a concessão, gratuita, de terrenos para a cultura de uma nova planta afim de emitir o seu parecer;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em satisfação ao seu pedido em aviso n. 28, de 18 de março ultimo, tres exemplares do *Diario Official*, onde se acha publicado o decreto n. 6.519, de 13 de junho de 1907, que approva as instrucções para a distribuição de premios para as duas fabricas que

empregarem somente casulos de produção nacional e institue recompensas aos sericultores brasileiros.

— Devolveu-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o projecto de regulamento para a naturalização de estrangeiros, acompanhado das informações prestadas sobre o assumpto pela Directoria Geral de Estatística.

— Mandou-se imprimir nas officinas da Directoria Geral de Estatística o Bo'etim deste ministerio, ficando aquella directoria autorizada a augmentar o pessoal, caso seja insufficiente, para execução desse trabalho, o que dispõe a referida officina.

— Communicou-se:

Ao Sr. Ceciliano de Vasconcellos, em resposta a sua representação, feita em nome do commercio, industria e lavoura de Aracaju, com relação ao facto de não entrarem vapores do lloyd no referido porto, que taes factos são devidos á falta de vapor appropriado para essa linha, e por ter havido necessidade urgente de retirar daquella linha o vapor *Estrella* para substituir o *Mercedes* que fora condemnado em vistoria na linha do Rio Grande; mas, logo que o *Venus* termine os reparos que está soffrendo em Buenos Aires, irá substituir o *Estrella* que voltará a fazer o serviço da linha de Sergipe;

Ao Ministerio da Guerra que o requerimento do 2º sargento do 6º batalhão de artilharia Ubaldino dos Santos, pedindo que lhe seja concedida carta patente para sua invenção de uma machina automatica, e que acompanhou o seu aviso n. 24, de 10 de março ultimo, deve ser feito observando as disposições dos arts. 22 a 27, do regulamento a que se refere o decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1892.

— Declarou-se ao inspector geral da navegação que foi respondida a reclamação do Sr. Ceciliano de Vasconcellos, em nome do commercio, industria e lavoura de Aracaju, contra a falta de entrada de vapores do Lloyd Brasileiro naquella porto, nos termos de sua informação; devendo, porém, notificar ao Lloyd Brasileiro que, «a partir de 10 de abril corrente, não devem ser toleradas taes irregularidades.»

— Ao director do serviço de propaganda e expansão economica do Brazil no estrangeiro, remetteram-se, para seu conhecimento e fins convenientes, cópias da comunicação do nosso vice-consul em Trondjen e da informação do director do Museu Commercial do Rio de Janeiro, acerca da idéa de, aproveitando-se o ensejo da «Exposition Scandinave de Pêche á Trondjen», fazer-se igualmente uma de cafés brasileiros.

— Solicitaram-se do director da Estrada de Ferro Central do Brazil providencias no sentido de ser concedido transporte por conta deste ministerio, da Central para Barbacena, ás mudas de plantas apresentadas pelo Dr. Rodolpho de Abreu.

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1908

Adolpho Vieira da Cunha e Juvenato Horta, pedindo privilegio para um systema de annuncios denominado «Propagadora Excel-sior». — Indeferido, á vista dos pareceres.

Antonio M. Alves de Lima e Joaquim Bento Alves de Lima, solicitando do Governo um auxilio para a firma O. Alves de Lima & Comp., de Buenos Aires, pela propaganda que fazem do café brasileiro, naquella cidade. — Compareçam na 1ª secção da Directoria Geral da Industria.

Lloyd Brasileiro, recorrendo do acto do inspector geral da navegação que lhe impoz a multa de 5:000\$, por não terem os vapores da empresa entrado, de janeiro até hoje,

no porta da Tutoya. — Indeferido, á vista das informações.

Empresa Esperança Maritima, pedindo relevação da multa de 500\$ que lhe impoz o inspector da navegação, por não haver apresentado os mappas estatísticos no prazo legal. — Compareça na 1ª secção da Directoria da Industria.

Fausto Pedreira Machado, pedindo um auxilio de 5:000\$ para poder exhibir, no recinto da Exposição Nacional de 1908, um apparelho de sua invenção denominado «Universal». — Indeferido.

Georges Gruber, pedindo providencias a respeito de privilegios que requerera anteriormente. — Compareça na 1ª secção da Directoria da Industria.

Jean Joseph Etienne Douzal, pedindo privilegio para invenção de «um apparelho de depuração biologica das imundicies, aguas de esgoto etc». — Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Dr. Antonio Felicio dos Santos, pedindo concessão de privilegio, por 15 annos, para sua invenção de «Leite peptonisado». — Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Tenente-coronel Manoel Monjardim, pedindo certidão da propriedade de direitos relativos ás patentes ns. 4.260 e 4.313. — Deferido.

Intendente municipal de Soure, pedindo transporte gratuito para 150 rezes de raça zebu, desde o Estado de Minas até o do Par. — Apresente a relação discriminada dos criadores a quem vae aproveitar a medida solicitada.

Alvaro de Moraes Sarmentos Soares, pedindo privilegio para invenção de «um novo systema de cigarros que se accendem sem auxilio de phosphoros ou lume». — Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

Henrique Gilger, pedindo privilegio para invenção de «pernas artificiaes aperfeiçoadas». — Proceda-se a exame prévio no objecto da invenção.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 7 de abril de 1908

Manoel José de Rezende & Comp., negociantes no Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 5 A, pedindo licença para vender sellos do Correio. — Indeferido.

Dia 9

Luiz Magno Ferreira, pedindo inscripção no concurso para carteiro de 3ª classe. — Juntando os documentos que faltam, inscreva-se.

Firmino de Freitas e Antonio Isaltino de Oliveira, fazendo identico pedido. — Inscrevam-se.

Francisco José Pinheiro, fazendo identico pedido. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 9 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Avisos:

N. 1.447, de 6 do corrente, pagamento de 34:902\$238 a Eugenio de Andrade, de serviços effectuados para a Inspeção das Obras Publicas, em fevereiro ultimo;

N. 1.448, da mesma data, idem de 67:342\$279 a Altamiro Bravo, idem, idem, idem.

N. 1.460, da mesma data, idem de 5:810\$450 a Simão Rodrigues Nunes, idem idem, em janeiro ultimo;

N. 1.422, de 2 do corrente, idem de 6:610\$855 a Cincinato Nascimento, idem, idem, em fevereiro ultimo;

N. 1.420, da mesma data, idem de 26:882\$610 a diversos, de fornecimentos á Inspeção das Obras Publicas, em janeiro ultimo;

N. 1.449, de 6 do corrente, idem de 106:570\$682, a diversos, de trabalhos executados para a mesma inspecção em fevereiro ultimo;

N. 1.467, de 7 do corrente, idem de 5:070\$, ao official pagador da Directoria do Serviço do Povoamento, Fidelis Learglace, para despesas da mencionada directoria;

N. 1.424, de 2 do corrente, idem de 90\$ a Arthur Leitão, de trabalhos executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, em janeiro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.779, de 4 do corrente, pagamento de 14:627\$466 ao chefe de secção da Directoria Geral de Saude Publica, Olympio de Niemeyer, da folha do pessoal empregado no Serviço da Prophylaxia da Febre Amarella em Nitheroy, no mez de março ultimo;

N. 1.695, de 31 de março, idem de 3:750\$, ao Senador Urbano Coelho de Gouvêa, de ajuda de custo nos annos de 1894 a 1898;

N. 1.722, de 1 do corrente, idem de 2:000\$ a diversos membros do Congresso Nacional, de ajudas de custo;

N. 1.693, de 31 de março, idem de 4:950\$, ao Dr. Antonio Henrique de Noronha, inventariante dos bens do fallecido general José Pedro de Oliveira Galvão, das ajudas de custo a que fez jus o referido general, como Senador, nos annos de 1890 a 1896;

N. 1.772, de 3 do corrente, idem de 300\$ ao Dr. Henrique Leopoldo Soares da Camara, de gratificação por serviços prestados a este ministerio, em março ultimo;

N. 1.610, de 26 de março, idem de 329\$800 a Mamede Fróes & Comp., de publicações eleitoraes do municipio da Barra Mansa, feitas no jornal *Gazetinha*;

N. 1.724, de 1 do corrente, idem de 150\$ a Manoel Joaquim de Menezes Amorim, de gratificação por serviços prestados a este ministerio.

— Ministerio da Fazenda:

Aviso sem numero, de 28 de março, pagamento de 134\$400 ao ensaiador do laboratorio chimico da Casa da Moeda Manoel José da Silva, de gratificação.

Officios:

N. 389, da Casa da Moeda, de 21 de março, pagamento de 3:700\$ a Francisco Leal & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em fevereiro proximo passado;

N. 34, do Serviço de Estatistica Commercial, de 6 de março, idem de 41\$500 a Guinle & Comp., de trabalhos effectuados para aquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 330, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 31 de março, idem de 100\$ ao porteiro daquella repartição para aluguel de casa, em março ultimo;

N. 183, da Caixa de Conversão, de 13 de março, idem de 194\$460 á *Société Anonyme du Gaz* do Rio de Janeiro, da corrente electrica naquella repartição; no mez de fevereiro ultimo;

N. 344, da Imprensa Nacional, de 26 de fevereiro, idem de 7:360\$812 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 52, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 30 de março, idem de 35\$500 a Guinle & Comp., de trabalhos para aquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 16, da mesma repartição, de 31 de março, credito de 700\$ áquella repartição

para pagamento de alimentação a 40 empregados;

N. 184, da Caixa de Conversão, de 13 de março, pagamento de 67\$500 a Mello Sam. paio & Comp., de trabalhos executados no edificio daquella repartição, em março ultimo;

Do juiz de direito de Magé, de 6 de fevereiro, idem de 75\$042 a D. Eulalia Magalhães de Azevedo, juros de capital em cofre de orphãos;

N. 5, da Delegacia Fiscal no Espirito Santo, de 14 de janeiro, credito de 34\$046 áquella delegacia, para pagamento do ordenado que compete ao escripturario Manoel dos Reis Carvalho.

Requerimentos:

De J. A. Carneiro, pagamento de 149\$, por serviços prestados á Directoria do Expediente, em fevereiro ultimo;

De M. Buarque & Comp., idem de 881\$330 de passagens fornecidas por conta deste ministerio, em janeiro ultimo;

Do 2º escripturario do Thesouro Federal Armando de Oliveira Almeida, idem de 100\$ de gratificação.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do Tito Luiz de Freitas, pagamento de 143\$528 de vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1908;

De Domingos Martins, idem de 150\$, idem idem;

De Mario Augusto de Souza, idem de 89\$600, de gratificação que lhe competia nos mezes de outubro a dezembro de 1905;

Do capitão de corveta Abdon Ferreira Caminha, idem de 918\$299, de gratificação especial referente ao periodo de 11 de dezembro de 1904 a 7 de maio de 1905;

De Antenor Theotônio dos Santos, idem de 103\$086, de fardamento vencido em 1904;

De DD. Elisa e Joanna Nabuco de Araujo, idem de 52\$500, de penões relativas ao periodo de 16 de setembro a 31 de dezembro de 1907;

De D. Dulce Graciana Cavalcanti de Albuquerque Monteiro de Barros, idem de 72\$384 de pensão, no periodo de 9 a 31 de dezembro de 1904 e de agosto a dezembro de 1906;

De D. Leonidia Francisca de Moura, idem de 34\$, dos vencimentos de seu fallecido filho José Ferrão da Silva, no periodo de 1 a 24 de agosto de 1905.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que o julgamento da appellação commercial n. 584, appellante, Dr. Alfredo Machado Guimarães, syndico da falencia de Guimarães. Coelho & Comp.; appellada, D. Anna Maria da Conceição Guimarães, terá lugar na sessão da Primeira Camara, no dia 13 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 9 de abril de 1908. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Sessão da Primeira Camara em 9 de abril de 1908

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Montenegro, Enéas Galvão e o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

Não houve sessão por falta de numero legal de juizes.

Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis

PRESIDENTE, DR. SÁ PEREIRA — SECRETARIO, CRUZ GALVÃO

Despachos de 9 de abril de 1908

Embargos de nullidade

Relator, Dr. Sá Pereira :

(4ª Pretoria)

Lourenço Martins Duarte e barão de Vasconcellos Rodolpho. — Rejeitados os embargos.

Relator, Dr. Geminiano da França :

(5ª Pretoria)

Victor Antonio Cossi e Domingos Antonio Vairo. — Rejeitados os embargos.

Foram publicados :

(1ª Pretoria)

Luiz José dos Santos Dias e C. M. Paulo Berla.

(4ª Pretoria)

Lourenço Martins Duarte e barão de Vasconcellos Rodolpho.

(3ª Pretoria)

Francisco Rodrigues Formozinho e Dr. Francisco Ribeiro de Moura Escobar.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

JUIZ, DR. JOSE OVIDIO MARCONDES ROMEIRO — ESCRIVÃO, FRANCISCO PINTO DE MENDONÇA

Despachos

Notificação

Notificante, Dr. Antonio Ferreira Vianna, notificado, Daniel José Rodrigues Guerra. — Vista a parte para replica.

Executivo por honorarios

Exequente, Dr. Antonio Ferreira Vianna (embargado); executado, Daniel José Rodrigues Guerra (embargante). — Sellados e preparados, á conclusão.

Exequente, Dr. José Luiz Cavalcante de Mendonça (embargado); executada, Maria Gonçalves Braga de Vasconcellos, out'ora Maria Gonçalves Braga de Carvalho (embargante). — Sellados e preparados, paga a taxa judiciaria, á conclusão.

Despejos

Autor, Francisco Coelho Lage; réo, Genesio Telles Bandeira de Mello. — Julgada procedente.

Autora, Maria Magdalena Dutra; réo, João Monteiro Guedes. — Cumpra-se a sentença.

Justificação

Justificantes, Manoel Luiz José de Faria e Maria Elisa Machado. — Julgada por sentença.

Execução

Exequentes, Couto & Comp. (aggravados); executado, M. A. Santos (aggravante). — Contraminutado o agravo e remetido a superior instancia.

Justificação para rectificação de registro

Justificante, Jacob Wagner. — Julgada por sentença.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje, férias e material.

Secção de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Serviço meteorológico nacional
Resumo meteorológico e magnético do dia 7 de abril de 1903 (Quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosférico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central ao largo de Santo Antonio	1 a...	756.90	21.8	18.37	95.2	ESE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	756.86	20.9	17.64	89.9	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.53	21.6	17.09	89.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	756.43	22.0	18.61	95.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	756.62	21.7	18.06	94.0	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	756.09	21.8	18.01	93.0	ESE	2	Incerto	KN.CS.K	8	—	—	—	—	—	—
	7....	756.63	21.8	17.83	92.9	SSW	2	Bom	—	8	—	—	—	—	—	—
	8....	757.45	22.9	18.05	87.4	SSE	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9....	757.74	24.2	18.30	82.0	N	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—	—
	10....	757.88	24.9	18.42	79.3	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue baixo	6	—	—	—	—	—	—
	11....	758.06	25.5	18.95	78.8	SSE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—	—
	12....	757.95	25.1	17.93	76.6	SSE	5	Incerto	KN.CK.K	8	—	—	1.40	7.20	—	—
	13....	757.91	24.5	18.30	80.0	S	5	Incerto	—	9	—	—	—	—	—	—
	14....	757.84	24.0	16.65	75.0	S	6	Sombrio	—	8	—	—	—	—	—	—
	15....	757.86	24.0	17.38	78.4	SSE	5	Incerto	KN.CK	8	—	—	—	—	—	—
	16....	758.33	23.0	17.63	84.2	SSE	7	Incerto	—	9	—	—	—	—	—	—
	17....	758.78	21.7	19.21	99.0	SSE	7	Incerto	Chuviscos	10	—	—	—	—	—	—
	18....	759.25	21.3	16.93	90.0	SSE	6	Incerto	CK.KN	9	—	—	—	—	—	—
	19....	759.55	22.0	16.51	84.0	SE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	20....	760.36	22.2	16.21	81.5	E	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	21....	760.74	22.0	17.53	89.0	NNE	1	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—	4.76
	22....	760.81	21.8	16.63	86.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	23....	760.51	21.6	16.75	87.2	NNE	2	Bom	Nevoeiro tenue	8	26.8	26.1	20.0	—	—	—
	24....	760.63	21.0	16.78	91.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS

Entre 16 hs. (4 hs. p.) e 18 hs. (6 hs. p.) soprou SSE muito fresco.

A temperatura maxima deu-se ás 11 hs. 05 m. a. e a minima ás 17 hs. 15 m. p.)

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

Declinação do dia 8 — 4 — 1903 = 9° 11' 47" NW

Secção de Meteorologia, 9 de abril de 1903 — Observações meteorológicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (2 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTACÕES				ESTACÕES			
	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua		Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua
Belém.....	m/m 760.52	° 25.0	m/m 22.57	S. Paulo.....	m/m 767.88	° 18.4	m/m 11.76
S. Luiz.....	—	—	—	Santos.....	768.39	22.8	17.04
Parnahyba.....	—	—	—	Paranaguá.....	770.18	23.8	17.63
Fortaleza.....	760.99	22.4	19.59	Curityba.....	766.97	15.0	10.60
Natal.....	—	—	—	Guarapuava.....	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	Asuncion.....	—	—	—
Recife.....	—	—	—	Posadas.....	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	Florianopolis.....	769.45	20.8	15.89
Maceió.....	—	—	—	Corrientes (x).....	762.60	20.0	12.59
Aracajú.....	761.85	26.0	22.93	Itaqui.....	763.79	21.0	14.81
Ondina (Bahia).....	761.30	25.4	21.72	Porto Alegre.....	767.59	20.0	15.73
S. Salvador.....	762.08	25.5	22.27	Santa Maria.....	764.23	20.5	13.04
Ilhéus.....	—	—	—	Bagé.....	—	—	—
Cuyabá.....	765.94	26.0	21.35	Rio Grande.....	766.88	21.5	12.32
Uberaba.....	764.23	22.6	14.14	Cordoba (x).....	761.50	18.0	13.54
Victoria.....	765.09	22.7	18.54	Rosario (x).....	764.50	18.0	11.30
Barbacena.....	766.23	16.8	11.05	Mendoza (x).....	761.80	15.0	9.48
Juiz de Fora.....	768.17	21.0	13.52	Buenos Aires (x).....	765.00	18.0	12.32
Campinas.....	—	—	—	Montevideo.....	764.00	18.0	—
Capital (Rio).....	767.91	23.8	16.43				

Em Barbacena trovejou na manhã de hoje.

Em Florianopolis garçou na manhã de hoje.

As temperaturas mínimas do hontem verificaram-se em Curityba com 11°5 e Guarapuava com 12°5.

Probabilidades na Capital, até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel entre bom e incerto. Ventos do Nordeste.

Até ás 2 hs. 30 ms. p., não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são d: hontem.—E. ADELINO MARTINS, chefe.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 7 de abril de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	752.3	23.9	18.4	83	2.4	NW	0.8	CK. ≡	
4 h. m.....	752.3	23.4	18.8	88	0.0	—	1.0	CK. ≡	
7 h. m.....	753.4	23.2	19.3	91	2.0	ENE	1.0	KN. N	
10 h. m.....	754.6	24.0	19.2	86	3.3	SSE	1.0	CK. K. KN	
1 h. t.....	753.8	24.8	18.7	80	0.0	—	0.8	CK. K. KN	
4 h. t.....	753.6	25.2	18.4	77	2.0	SSW	0.9	CK. K. KN	
7 h. t.....	754.4	24.6	18.1	79	1.0	SSE	0.5	CK. KN	
10 h. t.....	755.5	23.6	18.4	85	0.0	—	0.9	CK. KN	
Médias.....	753.74	24.09	18.66	83.6	1.3		0.9		

Temperatura: maxima ás 3 hs. T 25.0; minima ás 7 hs. 40 M. 22.7.—Evaporação em 24 horas 2.3.—Ozone 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 0.—Chuva cahida ás 7 hs. da noite, 0^m/m85.—Total em 24 horas, 0^m/m85.—Horas de insolação 1 h. 45 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 8 de abril de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.5	22.1	18.1	94	2.2	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	754.8	21.9	17.4	89	0.0	—	0.8	CK. KN	
7 h. m.....	756.2	22.1	17.6	89	0.0	—	0.9	CK. KN ≡	
10 h. m.....	757.1	25.1	17.6	74	0.0	—	0.8	C. CK. K	
1 h. t.....	757.2	23.8	18.2	83	70.0	SSE	0.8	CK. K. KN	
4 h. t.....	757.6	22.6	17.9	88	14.3	SSE	1.0	CK. KN. N	
7 h. t.....	759.0	22.0	17.6	88	5.3	SSE	0.9	CK. K. KN	
10 h. t.....	760.5	22.5	16.4	81	0.0	Calmo	1.0	CK. K. KN	
Médias.....	757.24	22.76	17.60	85.8	4.0		0.9		

Temperatura: maxima, ás 10 hs. 3/4 M. 26.0; minima, ás 6 hs. T. 20.9.—Evaporação em 24 horas 2.0.—Ozone, ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 2.—Chuva cahida; ás 7 hs. da manhã, 4^m/m86; ás 7 horas da noite, chuviscos.—Total em 24 horas 4^m/m85.—Horas de insolação 5 hs.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames, hoje effectuados, foi o seguinte:

Curso de engenharia civil—(Regulamento de 1901)—Aula do 2º anno (desenho de architectura)—Aprovados simplesmente, Benjamin do Monte, Aristides Ferreira Figueiredo, Virgilio Alves Corrêa Filho, Alvaro de Macedo Rôhe e Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni.

Curso de engenharia civil—(Regulamento de 1874)—Aula do 3º anno (desenho de hydraulica)—Aprovado simplesmente, Antonio de Souza Pereira Botafogo.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Guajard*, para S. Francisco, Florianopolis e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Rhaetia*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Itabira*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sabia*, para o Rosario, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Notiyya*, para Aracaju, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Oceano*, para Bahia, Recife e Maceió, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Amanhã:

Pelo *Alagôas*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Florianopolis*, para Santos e mais portos do sul, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 8 horas da ma-

nhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericórdia — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 6 de abril o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.175	485	1.660
Entraram.....	34	16	50
Sahiram.....	37	12	49
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	1.167	485	1.652

MARCAS REGISTRADAS

Ns. 704, 703, 706, 812, 813, 936, 937 e 938

Certifico que as marcas pertencentes a Macedonio Cristini, registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 704, 703, 706, 812, 813, 936, 937 e 938, foram depositadas nesta junta: as tres primeiras em 11 de junho de 1906, a quarta e quinta em 25 de fevereiro de 1907, a sexta, setima e oitava em 23 de dezembro de 1907 sob a firma M. Cristini, com os respectivos *Diarios Officiaes* em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de abril de 1908. — *Honorio Campos*, official maior.

N. 880

Certifico que a marca pertencente a Peiro Morganti, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 880, foi depositada nesta junta em 1 de agosto de 1907, com o *Diario Official* de S. Paulo em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de abril de 1908. — *Honorio Campos*, official maior.

Ns. 842, 843, 885, 943, 961 e 962

Certifico que as marcas pertencentes a Reichert Irmãos registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 842, 843, 885, 943, 961 e 962, foram depositadas nesta junta as duas primeiras em 11 de abril de 1907, a terceira em 11 de julho de 1907, a quarta em 23 de dezembro também de 1907, e a quinta e sexta em 13 de fevereiro do corrente anno, com os respectivos exemplares do *Diario Official* de S. Paulo em que foram publicadas.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de abril de 1908. — O official maior, *Honorio Campos*.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 8 de abril de 1908..... 2.205:527\$056

Idem do dia 9 :

Em papel... 143:106\$767
Em ouro.... 81:142,038 224:248\$805

2.429:775\$861

Em igual periodo de 1907. 2.720:571\$862

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 9 de abril de 1908

anterior..... 13:328\$928

Consumo :

Fumo.....	2:917\$500	
Bebidas.....	6:211\$000	
Calçado.....	1:648\$000	
Perfumarias...	432\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	503\$000	
Vinagre.....	75\$200	
Chapéus.....	1:890\$000	
Registro.....	740\$000	14:466\$700

Extraordinaria.....	6:804\$010
Depositos.....	97\$000
Renda com applicação especial.....	1:240\$852
Total.....	35:937\$490

Renda dos dias 1 a 8 de abril de 1908..... 513:811\$606

549:749\$006

Em igual periodo de 1907.... 613:288\$782

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer, nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 5ª Delegacia de Saude:

Gaspar Teixeira de Carvalho, residente á rua Bomfim n. 45 A, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 21.977, relativa aos predios ns. 27 e 29 da rua Conselheiro Zacharias, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 10 de abril de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua Barata Ribeiro, esquina da praça Sacopenapau (terreno).

Rua Otto Simon, esquina de Tonclero (terreno).

Rua do Inhangá n. 8 (barracão).

Rua Buarque, entre os ns. 4 e 8 (terreno).

Rua Barroso, entre os ns. 9 e 11 (terreno).

Rua Barroso, junto ao n. 4 (terreno).

Rua de Nossa Senhora de Copacabana, entre os ns. 11 e 21 (terreno).

Rua de Nossa Senhora de Copacabana, entre os ns. 9 e 11 (terreno).

Rua da Nossa Senhora de Copacabana, junto ao n. 21 (terreno).

Rua Capitão Salomão n. 1 (terreno).

Rua da Matriz do Engenho Novo n. 28 A.

Rua Miguel Cervantes n. 15.

Rua Camerino n. 80 (dous termos de intimações).

Rua do Livramento n. 48 (laudo de vistoria).

Rua do Riachuelo n. 133 A (laudo de vistoria) cocheira.

Rua da Misericordia n. 52 (laudo de vistoria).

Rua do Areal n. 10 (laudo de vistoria).

Rua Coronel Pedro Alves n. 247 (laudo de vistoria e dous termos de intimações).

Becco de Bragança n. 28 (laudo de vistoria e dous termos de intimações).

Rio de Janeiro — Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de abril de 1908.

— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convindo os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nellos vai ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua da Misericordia n. 104, dia 15 do corrente, ao meio-dia;

Rua da Misericordia n. 110, dia 15 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua da Misericordia n. 112, dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua D. Manoel n. 21, dia 15 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã;

Rua de S. José n. 1, dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Assembla n. 119, dia 15 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Ladeira da Conceição n. 5 A, dia 20 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Ladeira da Conceição n. 4, dia 20 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Escadinhas da Conceição n. 2, dia 20 do corrente, ás 2 horas e 20 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 103, dia 20 do corrente, ás 2 horas e 40 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 107, dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua da Saude n. 145, dia 20 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 201, dia 22 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 209, dia 22 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 217, dia 22 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua da Saude n. 223, dia 22 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Saude n. 255, dia 22 do corrente, ás 2 horas e 50 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 257, dia 22 do corrente, ás 3 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Saude n. 259, dia 22 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu ns. 26 e 28 e anexos, dia 24 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua Senador Pompeu n. 30 e anexos, dia 24 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua General Gomes Carneiro n. 61, dia 24 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua da Prainha n. 80, dia 27 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua da Prainha n. 82, dia 27 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua da Prainha n. 84, dia 27 do corrente, ás 2 horas e 10 minutos da tarde;

Rua da Prainha n. 86, dia 27 do corrente, ás 2 horas 25 minutos da tarde;

Rua dos Andradas n. 119, dia 27 do corrente, ás 2 3/4 horas da tarde;

Rua dos Andradas n. 121, dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua dos Andradas n. 125, dia 27 do corrente, ás 3 1/4 horas da tarde;

Rua João Alvares n. 6, dia 29 do corrente, á 1 1/2 horas da tarde;

Rua João Alvares n. 11, dia 29 do corrente, á 1 hora e 50 minutos da tarde;

Rua João Alvares n. 15, dia 29 do corrente, ás 2 1/4 horas da tarde;

Rua João Alvares n. 32, dia 29 do corrente, ás 2 horas e 35 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de abril de 1908. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, amanhã, 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados para prova oral os seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

Exercícios praticos da 1ª cadeira do 3º anno (astronomia e geodesia)

Flavio Lyra da Silva.
Augusto Hormy II Alvares.
José Pinto Meira da Vasconcellos.
José Carneiro de Hollanda Chacon.
Jorge Belmonte de Araujo Ferraz.
Mauricio Morand.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.
Sebastião Solórz da Gama.
Alvaro de Lacerda Cardoso (2ª chamada).

Nota—A's 11 horas da manhã realizar-se-ha a primeira parte da prova graphica de desenho geometrico para admissão para Sr. Paulo Rheingantz; continuará a segunda parte de desenho do 1º e 2º annos do curso de engenharia civil e ás 11 1/2 horas de desenho do 1º anno do curso fundamental.

A's 11 horas continuará o trabalho de campo para agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 8 de abril de 1908.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional**EXAME DE ADMISSÃO**

Sabbado, 11, ás 10 horas, será chamado para as provas escriptas de francez e mathematica o candidato Murillo de Araujo.

Segunda-feira, para as provas escriptas de portuguez e geographia.

Internato do Gymnasio Nacional, 9 de abril de 1908.—O secretario, *Sylvio Becilacqua*.

Externato do Gymnasio Nacional

Sabbado, 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, effectuar-se-hão as provas escriptas de linguas para os candidatos dos exames geraes das materias necessarias á matriculacão nos cursos de bellas-arts e obstetricia.

Devem comparecer todos os inscriptos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 9 de abril de 1908.—*Paulo Tavares*, secretario.

Policia do Districto Federal

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DOUS LOGARES DE ESCRIVÃES DE 1ª ENTRANCIA DOS 22º E 23º DISTRICTOS BEM COMO PARA O DE DUAS VAGAS DE COMMISSARIOS DE 2ª CLASSE DOS 19º E 22º DISTRICTOS.

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que, de conformidade com o disposto nos arts. 11 e 12 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, se acha aberta, nesta secretaria, pelo espaço de 15 dias, a terminar em 11 de abril proximo vindouro, inscripção para provimento de dous logares de escriptas de 1ª entrancia dos 22º e 23º districtos, bem como para o de duas vagas de commissarios de 2ª classe dos 19º e 22º districtos.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos de idade e menor de 60;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerceu ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão: a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official; a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer materia, não será admittido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 27 de março de 1908.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE DUAS VAGAS DE ESCRIVÃES DE DELEGACIAS DE PRIMEIRA ENTRANCIA E TRES LOGARES DE COMMISSARIOS DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia e rectificando o edital de hontem, faço publico que, de conformidade com o disposto nos arts. 11 e 12 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, se acha aberta nesta secretaria, pelo espaço de 15 dias, a terminar em 11 de abril proximo vindouro, inscripção para provimento de duas vagas de escriptas de delegacias de primeira entrancia e tres logares de commissarios de 2ª classe.

Para ser inscripto, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a suppra, provando ser maior de 21 annos de idade e menor de 60;

b) folha corrida;

c) attestado de residencia effectiva no Districto Federal, da profissão que exerça ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) attestado medico, provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite do exercicio do cargo.

As provas do exame serão escriptas e oraes e constarão: a prova escripta, de conhecimento da lingua portugueza, de uma questão juridico-policial, de redacção e correspondencia official, exigindo-se mais calligraphia para os logares de escripta; a prova oral, de elementos de Direito Constitucional Brasileiro, noções de Direito e Processo Penal, organização e divisão policial.

Previne-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta em qualquer materia, não será admittido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de policia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscripção o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 28 de março de 1908.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Guarda Civil do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA A VENDA PUBLICA DE 250 REVOLVERES E OUTROS OBJECTOS

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia e de accordo com o art. 12, n. 4, do regulamento approved pelo decreto n. 4.762, de 5 de fevereiro de 1903, faço publico que, se acha aberta no almoxarifado desta guarda, concorrência para a venda de 250 revolvers, 400 cintureões com porta-revolvers e 5.321 cartuchos embalados, calibre 380, em regular estado de conservação.

A concorrência que começará em data de 3 e terminará á 10 do corrente, só serão admittidos os commerciantes que se acharem devidamente habilitados na secretaria de Policia, para o negocio de armas, inflammaveis e explosivos.

As propostas deverão ser feitas por escripto e entregues ao abaixo assignado.

Almoxarifado da Guarda Civil do Districto Federal, 1 de abril de 1908.—O almoxarife, *Serafim Vieira*.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE INTERNO DO SERVIÇO CLINICO

De ordem do Sr. Dr. director do Hospicio Nacional de Alienados, faço publico que, a contar desta data até o dia 18 de abril proximo vindouro, das 10 horas da manhã ás 2 horas da tarde, acha-se aberta, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção do concurso para o provimento de um logar vago de interno do serviço clinico.

Nos termos do art. 33 do regulamento approved pelo decreto n. 5.125, de 1 de fevereiro de 1901, só poderá inscrever-se o alumnao que, ao menos, já tiver sido approved no 3º anno medico.

As respectivas provas versarão sobre assumpto de anatomia e physiologia do systema nervoso para a prova escripta e de pathologia nervosa ou mental para as provas oral e pratica.

Secretaria do Hospicio Nacional de Alienados, 20 de março de 1908.—O escripturario, *Angelo Mello*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, convido Paschoal Secretário contra o qual existe nesta repartição um auto de infracção lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo, Custodio Pereira de Carvalho, a vir allegar o que julgar a bem do seu direito, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, sob pena de revelia.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 2 de abril de 1908.—O sub-director interino, *Epaminondas Britto*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTOS DE TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS NA PRAIA DE MARUHY, EM NITERVOY

Por esta directoria se declara que, tendo João Pereira Lima requerido aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, aquelle com a testada de 101m,40 e este 103m,0; e D. Maria Isabel de Oliveira o dos terrenos, tambem de marinhas e accrescidos, com 81m,60 de testada o primeiro e o uti-

me 75^m,0, existindo neste terreno de marinhadas a casa n. 4, todos situados na praia de Maruhy, em Nitheroy, são convidados os interessados nos mesmos aforamentos a apresentar nesta directoria, no prazo de 30 dias a contar da data infra, as reclamações que tiverem de fazer, devidamente documentadas; findo o referido prazo não se attenda a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, em 26 de março de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Aforamento de diversos terrenos

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo os abaixo mencionados requerido por aforamento terrenos da referida fazenda, a saber:

1. Albino Francisco de Almeida, o terreno, lote n. 38, com 44 metros de frente, á Avenida Carmen;
2. Antonio Coelho da Souza, o terreno, lotes ns. 1 e 2, com 50^m,40 de frente, no Caminho da Rocha Viva;
3. Claudio Antonio da Silva, o terreno desmembrado do lote n. 33, com 22 metros de frente, á rua Matriz;
4. Felicissimo Charem, o terreno, lote n. 8, com 22 metros de frente, á rua Nestor;
5. Florencia Antonia David, o terreno desmembrado do lote n. 33, com 22 metros de frente, á rua Matriz;
6. José Joaquim do Nascimento (capitão), o terreno, lote n. 20, com 33 metros de frente, á rua Matriz;
7. José Pedro de Noronha, o terreno desmembrado do lote n. 4, com 22 metros de frente, á rua Itá;
8. Leopoldo Fernandes Machado, o terreno desmembrado do de n. 33, á rua Matriz;
9. Manoel Cardoso Machado, o terreno, lote n. 1, com 176 metros de frente, á rua da Assumpção;
10. Paulo Romeu Pinto, o terreno, lote n. 50, com 22 metros de frente, á rua Primeira;
11. Rosalina Damasceno Martinet, o terreno, desmembrado do lote n. 4, com 22 metros de frente, á rua Itá;
12. Severiano Honorio dos Santos, o terreno, lote n. 25, com 10 metros de frente, á rua do Quartel;

Acha-se aberta concorrência publica para o aforamento dos mesmos terrenos, sob as condições abaixo declaradas, servindo de base os preços dos fóros e das joias sobre os quaes versará a mesma concorrência, e que são os seguintes:

Fóro Joia

- | | | |
|--|---------|----------|
| 1. Pelo lote n. 38, com 44 metros de frente, á Avenida Carmen..... | 8\$800 | 100\$000 |
| 2. Pelos lotes ns. 1 e 2, com 50 ^m ,40, no Caminho da Rocha Viva..... | 10\$000 | 113\$600 |
| 3. Pelo lote desmembrado do de n. 33, com 22 metros, á rua Matriz | 4\$100 | 50\$000 |
| 4. Pelo lote n. 8, com 22 metros de frente, á rua Nestor..... | 4\$400 | 50\$000 |
| 5. Pelo lote desmembrado do de n. 33, com 22 metros, á rua Matriz.. | 4\$400 | 50\$000 |
| 6. Pelo lote n. 20, com 33 metros, á rua Matriz.. | 6\$800 | 125\$000 |
| 7. Pelo lote desmembrado do de n. 4, com 22 metros, á rua Itá..... | 4\$400 | 75\$000 |
| 8. Pelo lote desmembrado n. 33, com 22 metros, á rua Matriz..... | 4\$400 | 50\$000 |

9. Pelos lotes ns. 1 e 2, com 176 metros, á rua Assumpção..... 35\$200 400\$000
10. Pelo lote n. 50, com 22 metros, á rua Primeira..... 4\$400 50\$000
11. Pelo lote desmembrado do de n. 4, com 22 metros, á rua Itá..... 4\$400 75\$000
12. Pelo lote n. 25, com 10 metros, á rua do Quartel..... 5\$000 90\$000

As propostas deverão ser devidamente selladas, em cartas lacradas, sem emendas, rasuras ou qualquer defeito que dê causa a duvidas, sendo as mesmas propostas abertas ás 2 horas da tarde do dia 24 de abril proximo futuro, na Secção dos Proprios Nacionaes.

Os concessionarios, no acto da apresentação das propostas, exhibirão certificado de haverem depositado na Thesouraria Geral do Thesouro Federal na quantia de 50\$, para garantia da assignatura do termo de aforamento.

Os proponentes preferidos deverão entrar para os cofres do Thesouro, no prazo de 15 dias, depois da publicação do despacho no *Diario Official*, com as importancias das respectivas medições, que são: de 96\$800 para o 1º, 18\$300 para o 2º, 61\$620 para o 3º, 48\$120 para o 4º, 64\$200 para o 5º, 114\$400 para o 6º, 49\$940 para o 7º, 54\$010 para o 8º, 570\$720 para o 9º, 48\$400 para o 10º, 53\$360 para o 11º e 15\$740 para o 12º e ultimo terreno.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, 25 de março de 1908.—A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 30 de junho do anno proximo vindouro, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$, das 8\$, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; e das de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra; de que trata o edital de 20 de agosto do corrente anno.

Caixa de Amortização, 16 de dezembro de 1907.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, e ns. 21.961, emitido em 1842, 93.417, emitido em 1867, e 171.923, emitido em 1870; vão ser expedidos novos titulos si, dentro de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de abril de 1908.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hontem, resolveu prorogar, até 30 de junho do corrente anno, o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas do Thesouro de 1\$, da 6ª estampa; de 2\$, das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 200\$, da 10ª estampa e das de 1\$ e 2\$ fabricadas na Inglaterra, de que tratam os editaes de 29 de outubro e 16 de dezembro de 1907.

Caixa de Amortização, 26 de fevereiro de 1908.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (an-

tigo 6 %) papel, e ns. 194.455 a 194.459, emitidos em 1870, 280.849, emitido em 1879, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de abril de 1908.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$, n. 153.918, emitido em 1869, do valor de 600\$, n. 687, emitido em 1844, e do valor nominal de 400\$ ns. 1.025 e 1.557, emitidos em 1868; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 2 de abril de 1908.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, deve comparecer com urgencia á esta escola o guarda marinha alumno, Roberto de Moraes Veiga.

Escola Naval, 7 de abril de 1908.—Amador Bueno de Andrade, 2º official.

Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe proposta, no dia 14 do fluente mez a anno, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Fardamento

- 112 metros de paño azul marinho fino, de 1^m,40 de largura;
- 410 metros de metim listrado de cores;
- 340 metros de morim francez de 0^m,80 de largura, sendo 10 metros para equipamento;
- 4.100 metros de algodão-morim de 0^m,71 sendo 600 metros para fardamento e 3.500 metros para hospitaes;
- 136 metros de ganga azul larga;
- 560 metros de bacia azul ferrete de 1^m,10 de largura;
- 12 1/2 metros de alpaca preta de seda;
- 20 ancoras bordadas a ouro com estrellas;
- 15 cylindros bordados a ouro;
- 2.600 metros de cadarço branco de linho, de 0^m,007;
- 280 botões dourados grandes, com estrellas e ancora;
- 210 botões dourados pequenos, com estrellas e ancora;
- 2.500 botões de louça, brancos, pequenos, sendo 500 para fardamento e 2.000 para hospitaes;
- 500 esteiras de tabua;
- 200 cobertores de lã escura para presos;
- 50 bonets redondos com fita e legenda para remadores;
- 50 chapéos de oleado com fita e legenda para remadores;
- 15 gorros para enfermeiros;
- 15 kepis para enfermeiros;
- 434 cobertores de lã encarnada.

Calçado

- 5.330 pares de botas de couro de bezerro, de ns. 39 a 44;
- 1.500 pares de botinas para alumnos, de ns. 38 a 44.
- 1.300 pares de cothurnos de couro de bezerro, de ns. 39 a 44.

Hospitaes e enfermarias

- 5.000 metros de algodão branco, encorpado, de 0^m,71 de largura;
- 4.800 metro de algodão riscado de 0^m,66 de largura.

11.000 metros de algodão branco, encorpado, enfiado de 1^m50 de largura;
1.580 metros de brim escuro de linho trançado;
400 metros de flanela de cores;
1.400 metros de linho singelo, largo;
12.700 metros de cadaço branco de linho de 0^m20;
5.000 botões pequenos de osso branco e polidos;
2.100 botões de massa, pretos e granitados;
5.400 metros de chita franceza de 0^m75 de largura, sendo 33.400 metros para equipamento e 22.000 para hospitais.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos deverão apresentar documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra. Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 11 do corrente mez, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão do contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao semestre fluente; e outro, pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na ocasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que o prazo maximo para o fornecimento de 11.000 metros de algodão, 55.400 metros de chita franceza e para o calçado é de 90 dias; e para todos os outros artigos, 30 dias. Não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das competentes amostras; sendo que para o calçado, bonets redondos, chapéus de oleado, gorros e kapis existem typo nesta repartição.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 7 de abril de 1908.—O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves.

Intendencia do Quarto Districto Militar

(NO ANTIGO ARSENAL DE GUERRA)

Oleos

De ordem do Sr. maior intendente, convidam-se os interessados, negociantes matriculados, a receber nesta repartição, até ás 2 horas da tarde do dia 11 do corrente, memorandum para o fornecimento de artigos da classe acima indicada.

Intendencia do 4º districto militar, aos 8 de abril de 1908.—J. da Penha, 2º tenente adjunto.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na 2ª turma da 1ª secção, durante 30 dias, a contar desta data, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de abril proximo futuro, para preenchimento das vagas que occorrerem, de carteiro de 3ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, bom procedimento, gozar

de boa saude e estar vaccinados recentemente, tudo provado com documentos bastantes e devidamente legalizados, que serão juntos aos requerimentos de inscripção; e exhibirão provas de saberem ler e escrever correctamente e de conhecerem as quatro operações fundamentais de arithmetica, provas essas em que deverão obter nota boa pelo menos, para alcançarem classificação.

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, bastando uma nota má para inhabilitar o candidato. Os candidatos não classificados e os reprovados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas.

Em caso de approvação, em igualdade de condições, terão preferencia na classificação e para nomeação os continuos, conductores, estafetas, carimbadores e serventes que tomarem parte no concurso, nos termos da 2ª parte do § 4º do art. 391 do regulamento dos Correios.

Não será admittido a inscripção o candidato que deixar de instruir o seu requerimento com qualquer dos documentos comprobatorios dos requisitos exigidos neste edital, ou que os não apresente devidamente legalizados, ou ainda que, sendo estrangeiro de origem, deixe de exhibir titulo de naturalização; sendo que a inscripção só se tornará effectiva com a assignatura do proprio candidato em livro especial existente na referida turma da 1ª secção.

Primeira secção da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, 24 de março de 1908.—O ajudante do administrador, Luiz M. de Serqueira Braga.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres....	15 5/32	15 1/64
» Pariz....	\$631	\$638
» Hamburgo....	\$777	\$785
» Italia.....	—	\$838
» Portugal.....	—	\$824
» Nova York....	—	\$8305
Libra esterlina, em moeda.....	16,025	16,023
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, mudas.	1:010\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:018\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1897, nom.....	1:013\$000
Ditas idem idem, de 1903, port..	1:023\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1903, port.....	175\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom....	808\$100
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	61\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	112\$000
Dito do Brazil, integ.....	132\$500
Comp. Ind. do Norte e Oeste do Brazil, c/20 %.....	1\$000
Dita Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	7\$000
Dita Construções Civis.....	35\$000
Dita Seguros Integridade, c/25 %	37\$000
Dita Tecidos Magéense.....	14\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8 %.....	199\$500

Ditos idem de Materiaes de Construção.....	200\$000
Ditos idem de Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000
Ditos idem de Tecidos Confiança Industrial.....	208\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 9 de abril de 1908.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 8 DE ABRIL DE 1908

Assucar Demerara de Pernambuco, 450 réis por kilo.

Dito mascavo, idem idem, 320 a 330 réis por kilo.

Dito idem superior de Sergipe, 340 réis por kilo.

Café, 8\$ a 8\$250 por arroba.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1908.—O presidente, João Severino da Silva.—O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros «Mercúrio»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1908

No dia 24 de março de 1908, á 1 1/2 horas da tarde, presentes na séde da Companhia de Seguros «Mercúrio», os accionistas que assignaram o livro respectivo, tendo o director Sr. Joaquim Nunes da Rocha verificado que se achavam representadas 7.237 acções, numero legal para terem inicio os respectivos trabalhos, assumiu a presidencia da mesa e convidou para dirigi-los o accionista Sr. Dr. Renato Carmil.

Pela ordem, pediu a palavra o accionista Sr. Sebastião de Brito, procurador do Sr. Antonio Joaquim Mourão e Antonio Joaquim Monteiro Chaves, que declarou não ser razoavel a indicação feita pelo referido Sr. director e que seria mais honesto, sem que houvesse intenção de desrespeito á tetra do art. 41 dos estatutos, que a assembléa escolhesse dentre os seus membros qual o accionista que deveria presidir os respectivos trabalhos.

Neste sentido, e interpretando os sentimentos da maioria, propunha para occupar esse cargo o Sr. Dr. Antonio Cavalcanti do Albuquerque.

Após ligeira relutancia da parte do Sr. director em acceder ao pedido feito, tomou a palavra o Sr. Dr. Renato Carmil e declarou haver sido previamente convidado pelo Sr. Nunes da Rocha para o cargo indicado, de cuja honra declinava e julgava justo que a assembléa ficasse livre o direito de escolher para o dito cargo.

Posta a votos a indicação do Sr. director Nunes da Rocha e do accionista Sr. Sebastião Brito, foi esta approvada por unanimidade e aclamado presidente da mesa o Sr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque, o qual, agradecendo a elevada prova que acabava de receber, convidou para secretarios os accionistas Srs. Alberto Beaumont de Abreu e Luiz Furtado de Mendonça Filho, este como 1º secretario e aquelle como 2º, que acceitaram.

Em seguida pediu a palavra, pela ordem, o Sr. Sebastião Brito e fez vor a assembléa geral que, contra os principios estabelecidos em lei, a directoria havia feito imprimir o seu relatório, contas e balanço re-

lativos ao anno de 1907, sem o parecer do conselho fiscal, o que, achando-se presentes todos os membros do referido conselho, cabia á assembleia o direito de exigir delles a razão pela qual haviam deixado de cumprir com o seu dever.

Pedindo a palavra o Sr. Cornelio Marcondes da Luz, procedeu á leitura do parecer assignado por si e pelos seus companheiros do conselho fiscal, no qual ficou declarado que, não havendo elles julgado boas as contas apresentadas pela directoria e em face das irregularidades encontradas no exercicio do mandato a ella confiado, só a nomeação de uma comissão especial poderia com vantagem esclarecer a situação geral da companhia e em seguida fazer entrega do dito parecer, cujo teor é o seguinte:

« Srs. accionistas. — Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia de Seguros Mercurio, por não terem julgado boas as contas prestadas pela directoria, como se depreheende dos dados colhidos no respectivo relatório e dos algarismos apresentados no balanço, ambos publicados no *Jornal do Commercio* de 23 do corrente mez, julgamos impedidos para assignar o competente parecer e justificarem as devidas razões em face da crise que a companhia atravessa neste momento, como é publico e notorio; como irregularidades se tenham manifestado no exercicio do mandato confiado á directoria até a data da presente assembleia geral, e se torna necessario nomear uma comissão para conhecer a actual situação da companhia, estão seguros de que os elementos a colher nesse estudo, que deverá ser realizado com inteiro criterio e probidade, virão supprir as informações que os abaixo assignado se abstem de enumerar por sezes de tempo, deixando assim inteira liberdade de acção á comissão que para esse fim for designada.

Feito nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de março de 1908. — Antonio Camillo Mourão — C. Marcondes da Luz. — J. F. Leão Castro.

O Sr. director Nunes da Rocha, usando da palavra para defender a directoria em relação aos conceitos declarados no parecer do conselho fiscal, entrou em detalhes acerca dos sacrificios que a directoria sempre havia empregado para elevar o nome da companhia e fazendo a si e aos seus ex-companheiros os maiores elogios quanto á direcção dada aos negocios em geral e á applicação dada aos dinheiros confiados á sua guarda, confiou que a propaganda architectada por elle e seus ex-companheiros havia produzido um credito tão colossal em favor da companhia que elles não duvidaram exceder o mandato confiado e realizaram operações de credito com o Banco União do Commercio, com o fim de pouparem aos Srs. accionistas do pagamento das quotas de que eram devedores ao capital social.

Declarou que não temia o estudo a realizar quanto ás contas apresentadas e que a assembleia deveria mesmo ordenar uma pesquisa formal nos livros da companhia, pois que nenhum acto nelles existe que possa ser qualificado de desonesto, e todos elles foram praticados no sentido de elevar sempre o nome da « Mercurio ». E para deixar inteira liberdade de acção á assembleia geral, elle apresenta a renuncia do cargo que occupava na directoria.

Pedindo a palavra, o Sr. Sebastião Brito, depois do haver produzido a defesa dos seus companheiros de assembleia, rudemente tratados pelo referido director, evitou entrar em detalhes para não ser alterada a ordem e a calma necessarias á assembleia, tendo sido, porém, obrigado a refutar como improcedentes as allegações apresentadas quanto ás operações de credito realizadas pela directoria. Para da lei e fora do man-

dato que lhe foi outorgado pela assembleia soberana e pelas quaes não pôde responder o patrimonio social.

Após outras considerações, o Sr. Sebastião Brito propoz que a assembleia aceitasse a renuncia do unico director Sr. Nunes da Rocha.

Usando da palavra, o Sr. Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, procurou render homenagem aos serviços prestados á Mercurio pelo director que havia apresentado a sua renuncia.

O accionista, Sr. Dr. Heitor Peixoto, em palavras dignas, e como resposta aos elogios que o Exm. Sr. Dr. Serzedello Corrêa entendia devidos á obra realizada pelo dito director, lamentava não poder acompanhar a opinião daquelle seu illustre companheiro de assembleia e justificou brillantemente a sua opinião.

Em seguida propoz que, para evitar perda de tempo, a mesa pedisse á assembleia para se pronunciar sobre as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente, tendo verificado que nenhum accionista desajava usar da palavra para apreciar as referidas contas e o parecer, propoz que a assembleia apresentasse o seu voto, á excepção dos membros do conselho fiscal e do director Sr. Nunes da Rocha, impedidos de votarem, os Srs. accionistas presentes não aceitaram como boas as contas prestadas pela directoria e approvaram as informações e a indicação contidas no parecer do conselho fiscal.

O Sr. Dr. Heitor Peixoto, tendo voltado a usar da palavra, declarou que a indicação do conselho fiscal, para ser nomeada pela assembleia uma comissão encarregada de proceder ás investigações necessarias sobre o estado da companhia, era uma medida de caracter urgente.

Tendo a palavra o Sr. João Luiz Moreira Fanzeres pediu licença para ser apresentada á consideração da assembleia a proposta de que fez entrega á mesa, a qual é do teor seguinte:

« A assembleia geral da Companhia Mercurio, tomando na devida consideração o relatório e balanço apresentados pela directoria e referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1907, e attendendo a necessidade de mais completos esclarecimentos sobre a situação da companhia, e bem assim a oportunidade do estudo de medidas a adoptar para a reforma dos serviços a seu cargo, de modo a consolidar os, resguardando os interesses dos seus segurados e dos accionistas, resolve:

1º, considerar extinto o mandato dos directores Thomaz Costa e José Ribeiro Duarte, e aceitar a exoneração pedida pelo director Joaquim Nunes da Rocha;

2º, eleger uma comissão de tres membros para administrarem com plenos poderes a sociedade até a reunião da assembleia geral extraordinaria, que será convocada dentro de 15 dias, e á qual a comissão exporá o resultado dos exames e investigações que fizer sobre a situação da companhia propondo as medidas que entender necessarias, inclusive alteração dos estatutos ou restricção das operações;

3º, a comissão assim nomeada poderá transigir, alienar bens moveis ou immoveis que forem desnecessarios ao serviço da sociedade e praticar quaesquer actos de gestão, dando de tudo conta detalhada á assembleia geral que for convocada;

4º, sendo esta missão de elevado alcance moral, e de penosa execução pelos serviços extraordinarios que vão ser feitos em breve lapso de tempo, a assembleia geral autoriza a indemnização devida aos membros da referida comissão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1908—
João Luiz Moreira Fanzeres.

O Sr. presidente fez a leitura da dita proposta que solicitava a destituição de tres directores e a nomeação de uma comissão de tres membros para gerir com amplos poderes os negocios da companhia, até a data da convocação da assembleia geral extraordinaria, perante a qual essa comissão apresentará um relatório minucioso sobre o estado da companhia e as irregularidades existentes e todos os elementos que possam bem orientar os accionistas presentes á essa nova reunião que deverá ser renlizada no menor lapso de tempo.

A assembleia autorizou a indemnização dos serviços extraordinarios da dita comissão pelos cofres sociais.

O Sr. Dr. Renato Carmil, tendo solicitado a proposta para melhor se orientar quanto ao respectivo texto, julgou que os poderes conferidos pela proposta eram demasiados para as funções de que ia ser investida a referida comissão em um pequeno espaço de tempo, e que o conselho fiscal tivesse o seu mandato prorogado para a acompanhar os trabalhos da dita comissão.

Em resposta a essa apreciação o Sr. Dr. Heitor Peixoto objectou que não devia a assembleia eleger ou nomear tres membros da sua plena confiança e cercar a sua orbita de acção, pois que, quaesquer que fossem os accionistas indicados para esse cargo presentemente espinhoso, elles teriam a honrabilidade precisa para declinarem de uma honra portadora das restricções solicitadas pelo illustre Sr. Dr. Renato Carmil.

Não sendo o Dr. Heitor Peixoto candidato a semelhante cargo, podia livremente expender a sua opinião, e pediu para que a mesa submettesse a votos a proposta do Sr. Fanzeres e a restricção proposta pelo Sr. Dr. Renato Carmil.

O Sr. Cornelio Marcondes da Luz, pedindo a palavra, declarou que, tendo já sido aceita pela assembleia o parecer apresentado pelo conselho fiscal, não podia, por affazeres seus, aceitar a prorogação do seu mandato e que o seu companheiro Sr. Leão Castro, tendo de partir para a Europa, dentro de poucos dias, por se achar enfermo, não podia prestar os serviços solicitados pelo Sr. Dr. Renato Carmil.

Não podendo funcionar o conselho fiscal com um unico membro, o Sr. Antonio Camillo Mourão, o Sr. presidente submetteu á assembleia geral a proposta do Sr. Fanzeres e a restricção a ella offerecida pelo Sr. Dr. Renato Carmil.

A proposta do Sr. Fanzeres teve um só voto contrario, o do Sr. Dr. Renato Carmil, e assim foi approvada.

A restricção á mesma proposta pelo Sr. Dr. Renato Carmil ficou prejudicada.

Em seguida pediu a palavra o accionista Sr. Bernardo Marques Soares, e apresentou á consideração da mesma uma lista contendo os nomes dos tres accionistas para membros da comissão de que trata a proposta de Sr. Fanzeres.

O Sr. presidente, solicitando aattenção da assembleia, lê a lista apresentada por esse grande accionista contendo os seguintes nomes por elle apresentados para servirem na comissão destinada a gerir os negocios da Mercurio, o Sr. Sebastião Brito, o Sr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque e o Sr. Julio de Moura Rolim.

Posta em discussão essa proposta, o Sr. Sebastião Brito declarou achar-se ausente o Sr. Julio Rolim, digno guarda-livros da importante casa commercial Mourão & Comp., á rua do Rosario n. 97, cavalheiro que, talvez pouco conhecido dos Srs. accionistas, reunia, porém, todas as qualidades para occupar o espinhoso cargo de presidente da sancção da illustrada assembleia.

O Sr. presidente em seguida propoz a votação da proposta do accionista Sr. Bernardo Marques Soares e a assembleia geral, por unanimidade, acclamou os citados cavalheiros como membros da commissão directora da companhia com amplos poderes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu, no seu nome e no de seus companheiros a elevada prova recebida dos Srs. accionistas e prometeu que, em curto lapso de tempo, todos teriam sciencia do resultado e si esta grande instituição está ou não apta para preencher os seus grandes destinos.

A presente acta, lavrada aos 24 de março de 1908, vac assignada pela mesa e membros da assembleia.

E eu, Luiz A. Furtado de Mendonça Filho, na qualidade de 1º secretario da mesa, ditei a presente que assigno.

Sala das sessões, 24 de março de 1908.
Antonio Cavalcanti de Albuquerque, presidente.

Luiz Augusto Furtado de Mendonça, 1º secretario.

Alberto Beaumont de Abreu, 2º secretario.

Manoel Joaquim da Cunha.

Manoel José Lebrão.

João Luiz Moreira Fanzeres.

David Moreira Rega.

Companhia de Seguros-Mercúrio

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1908

A 1 hora da tarde do dia 4 de abril de 1908, presentes accionistas representando numero legal para realizar-se a assembleia, o Sr. Sebastião Brito declarou-a aberta.

Pediu a palavra pela ordem o accionista Sr. Joaquim Nunes da Rocha, reclamando a observancia da lei, no sentido de não tomarem parte na assembleia os accionistas incluídos no art. 41 § 2º.

O Sr. Brito leu então uma lista, em seguida transcripta, dos nomes dos accionistas, e procuradores que não podiam tomar parte na assembleia, por datar de 27 de fevereiro proximo passado, a sua entrada; consta da referida lista os seguintes accionistas:

Accções

Ramiro Pereira de Castro.....	400
José Antonio de Mattos Cid.....	100
Eduardo Pettinau Monti.....	25
Ozorio Palmella de Oliveira.....	20
Giovani Rasina.....	300
Joaquim Teixeira Ribeiro.....	140
Ignacio Gomes de Faria.....	10
Virgilio Laborão.....	100
João Fernandes.....	100
Alberto Reis.....	100
Manoel Ribeiro Salgado.....	10
Henrique Pinto da Gama.....	100
Eugenio de Figueiredo.....	100
Adriano Pinto da Fonseca.....	50
Henrique Gonçalves Motta.....	50
Alberto Boumont de Abreu.....	12
Barão Peres da Silva.....	10
Dr. Heitor Peixoto.....	10
A. J. Marques Peixoto.....	50
Francisco de Paula Vaz.....	100
Joaquim Fernandes da Silva Maia.....	124
Orozimbo Muniz Barreto.....	140
Alexandre da Silva Azevedo.....	50
Armando Pereira de Figueiredo.....	10
Ruy Nunes da Rocha.....	10
José Fernandes do Valle.....	110

Investido da procuração do Sr. Thomaz Costa, encontrava-se na assembleia o Revm. padre Alvaro Coelho, que foi convidado a retirar-se do seio da mesma por lhe faltarem faculdades de accionista, não estando, portanto, apto para esse fim, pois nem mes-

mo consta o seu nome nos registros como accionista desta casa.

Os Srs. Sebastião Brito e Julio Rollim conservaram a qualidade de directores como portadores de 100 accções cada um.

Abstiveram-se, entretanto, do votar e deliberar sobre os fins da mesma assembleia o seus actos.

O mesmo Sr. Sebastião Brito procedeu á leitura de um officio da Inspectoria de Seguros no teor seguinte:

«Rio de Janeiro, 4 de abril de 1908.

Srs. directores da Companhia de Seguros Mercurio — Sobre a consulta constante do vosso officio de hontem, devo declarar-vos que, de conformidade com as disposições dos arts. 133 e 136 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, só poderão tomar parte na assembleia os procuradores de accionistas, que sejam tambem accionistas com capacidade para tomar parte nas discussões e deliberações das assembleias, qualidade que devem ter adquirindo conforme o estabelecido no art. 41, § 2º, dos vossos estatutos. Saudações. — Pedro Vergne de Abreu.»

Nesse sentido convidou os ditos senhores a afastarem do seio da assembleia para esta livremente funcionar, sendo attendido o passando estes a assistirem em separado á reunião, estando todos os presentes de accordo com o exposto e não tendo havido reclamação alguma contra a constituição da assembleia até o fim dos trabalhos.

Por proposta do Sr. Manoel José Lebrão, foi acclamado presidente da mesa o Sr. José Octaviano Inglez de Souza, que convidou para 1º secretario o Sr. Luiz Augusto Furtado de Mendonça e para 2º secretario o Sr. Manoel Joaquim da Cunha, que acceitaram.

Após a leitura da acta da assembleia geral de 24 de março proximo passado e posta em discussão, o Sr. Joaquim Nunes da Rocha pediu a palavra e declarou que ella não podia ser acceita pela assembleia e nesse sentido protestava.

O accionista Sr. Antonio Cavalcanti de Albuquerque refutou as razões apresentadas pelo Sr. Nunes da Rocha e por fim o Sr. João de Souza Laurindo levantou a preliminar «si a assembleia alli reunida devia, ou não tomar conhecimento da acta da assembleia passada tal como se achava redigida.»

A preliminar cahiu, depois de se pronunciarem varios accionistas, sendo a acta approvada contra o unico voto do Sr. Nunes da Rocha.

Passou-se á approvação do relatorio apresentado pela directoria em commissão, cuja leitura foi dispensada, em excepção do parecer do conselho fiscal, que foi lido por um dos seus membros o Sr. Cornelio Marcondes da Luz.

Teve a palavra o Sr. Nunes da Rocha, que se occupou durante longo tempo da sua defesa como ex-director, tendo confessado haver retirado as quantias citadas no relatorio, mas que a Companhia Mercurio as receberia integralmente, pois era um homem de trabalho e que esperava em breve tempo repol-a, pedindo somente que lhe fosse permitido trabalhar para e-se fim.

Confessou que a culpa dos balanços não terem as assignaturas dos directores lhe cabia, pois que bastaria mandar elle o livro ao Banco União do Commercio para serem elles assignados.

Confessou mais que tudo quanto consta no relatorio sobre as letras é verdade, e si tivesse a intenção de pagal-as seria então um criminoso, pois fez essas operações para salvar o banco e os seus companheiros de directoria na Mercurio e com a promessa por elles feita de que o banco as resgataria á medida que se fossem vencendo, salvando a responsabilidade que a Mercurio assumiu á ultima hora.

Confessou ainda que o relatorio era a expressão da verdade e que assim o considerava como trabalho digno da directoria em commissão.

O Sr. Cavalcanti de Albuquerque em resposta ás muitas apreciações feitas pelo Sr. Nunes da Rocha, narrou á assembleia factos que se prendiam ao relatorio e que estavam documentados e pelos quaes se provava que seis companheiros, aliás, se provava que a gestão do mesmo Sr. Nunes da Rocha e dos seus companheiros tinha produzido o descrédito de que era victima a Mercurio, mas cuja responsabilidade só a elle cabia e que estava certo, justiça seria feita a todos os actos que por abuso do mandato elles haviam praticado.

Então varios apartes se trocaram, conseguindo o Sr. presidente manter a ordem necessaria á boa marcha dos trabalhos.

O Sr. Sebastião Brito, na qualidade do director ainda em exercicio, pediu para ser consultada a assembleia, si lhe era permitido fallar nessa qualidade e no momento em questão. Consentindo a assembleia, o Sr. Brito declarou que perante os Srs. accionistas em assembleia e os não accionistas por offeito do § 2º do art. 44, todos presentes o curiosos por saberem o quanto de repugnante havia ainda da gestão que arruinara o credito da Mercurio, sentia ter de revolver essa lama, mas que o faria para re-later a defesa prolaçada pelo Sr. Nunes da Rocha quanto aos actos que praticou. O Sr. Nunes da Rocha protestou contra a expressão — lama —, no que foi acompanhado por mais dous accionistas e pedindo o Sr. presidente ao Sr. Brito que encaminhasse o seu pensamento de modo a não melindrar a quem quer que fosse ou exaltar os animos da assembleia. O Sr. Brito, recomendo a palavra, declarou que nada mais articularia, tão certo estava de que chegara o momento em que poderia narrar os factos encontrados durante a gestão do Sr. Nunes da Rocha, prejudiciais aos interesses da Mercurio.

Pediu a palavra o Sr. Antonio Felício dos Santos para defender os ex-directores e declarou que actos iguaes aos por elles praticados se encontravam em todas as instituições, e que só não os enxergam os accionistas, porquanto a sua unica preocupação é o dividendo e não cuidam de examinar as contas dos administradores; fallou sobre os costumes da época e concluiu dizendo que o caso da Mercurio reclama sério exemplo para o futuro.

O Sr. Arthur F. da Fonseca Sabrosa pediu a palavra para tratar da parte em que o seu nome figura no relatorio. Declarou que a dívida por elle sancionada, conforme lettras existentes na carteira da companhia, não lhe havia aproveitado.

Elle era a victima chamada neste momento a responder pelo acto praticado pelo seu ex-socio José Ribeiro Duarte, a quem havia aproveitado o importe daquella transacção. Lamentava a situação angustiosa em que se via, mas, como era chegado o momento da verdade, queria que ella constasse como realta para a sua dignidade arrastada a essa confissão dolorosa, e que na escripturação do seu estabelecimento commercial se veem as provas de que elle era alheio a tal dívida por quitação recebida do dito seu ex-socio.

O Sr. João Luiz Moreira Fanzeres pediu a palavra e apresentou a seguinte proposta:

«Propomos seja eleita a nova directoria pelo prazo de tres annos; a contar desta assembleia, ficando ella com plenos poderes para liquidar a «secção de seguros de vida» conforme for mais conveniente aos interesses desta companhia; de tornar efectiva a responsabilidade de dos ex-directores José Ribeiro Duarte, Thomaz Costa e Joaquim Nunes da Rocha pelos actos da sua administração pre-

judicaria á sociedade e do propôr em juizo a nullidade das obrigações assumidas por elle com excesso e abuso de mandato, podendo para isso contractar advogados e praticar todos os actos necessarios. Propomos mais que se' am approvadas as contas apresentadas pela directoria em commissão como reserva necessaria e que a assembléa approve uma mocção de inteiro reconhecimento pelos extraordinarios serviços prestados durante o curto lapso de tempo que tão dignamente exerceu o seu mandato.»

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1908.—Pelos accionistas, **Manoel José Lebrão**.—**João Luiz Moreira Fanzeres**

O Sr. Nunes da Rocha, tendo fallado sobre ella, propoz que fosse nominal a votação. Aceita a indicação, o Sr. presidente mandou proceder á chamada nominal, tendo o ex-director Nunes da Rocha e o procurador do ex-director José Ribeiro Duarte da lo os seus votos contra a mesma, que foi por fim approvada por grande maioria — 45 votos contra 14.

Não havendo mais assumpto na ordem do dia, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas para a eleição da nova directoria relativa ao exercicio de 4 de abril de 1908 a 4 de abril de 1911 e conselho fiscal e supplentes de accôrdo com a lei.

Feita a chamada pelo 1º secretario, responderam os Srs. accionistas presentes aptos para votar e recolhidas as chapas foram convidados para escrutadores os Srs. Dr. Felício dos Santos e Claudino Moniz Coelho da Silva.

Procedida a apuração na devida ordem, foi este o resultado do pleito:

Directoria

	Votos
Antonio Camillo Mourão (eleito)...	517
Antonio Cavalcanti de Albuquerque (eleito).....	553
José Lourenço da Costa (eleito)....	513
Julio Cezar de Oliveira.....	283
Manoel Lopes de Carvalho.....	283
Germano Neves.....	283
Dr. Antonio Felício dos Santos.....	50
Dr. Innocencio Serzedello Corrêa...	50
Manoel José Lebrão.....	10

Conselho fiscal

	Votos
Eduardo Pettinau Monti (eleito)....	567
Bellarmino Carneiro (eleito).....	567
Bernardo Marques Soares (eleito)...	567
Fortunato da Fonseca Meneres.....	283
Januario de Souza.....	283
João Vicente da Cruz.....	283

Supplentes

	Votos
Manoel José Lebrão (eleito).....	567
João Luiz Moreira Fanzeres (eleito)	567
Bernardino Antonio Rodrigues (eleito).....	567
Joaquim Bernardo de Almeida.....	40

O Sr. presidente, em vista do resultado obtido, proclama eleitos os directores e membros mais votados e os convida a assumir os respectivos cargos.

Pede a palavra o Sr. Manoel José Lebrão e propõe que a mesa fique autorizada a assignar a acta com seis dos Srs. accionistas por ella designados, representando os accionistas presentes. Esta proposta foi approvada pela assembléa.

O Sr. Cavalcanti de Albuquerque propõe um voto de agradecimento da parte dos Srs. accionistas ao grande accionista e digno presidente desta assembléa, Sr. José Octaviano Inglez de Souza, pelos relevantes serviços que a ella prestou, o que foi approvado unanimemente; tendo agradecido o Sr. presidente esta prova de consideração.

Nada mais havendo, a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 6 1/2 horas da tarde, e eu, Luiz Augusto Furtado de Mendonça, 1º secretario, diitei a presente que conferi e achei certa, e vae por mim assignada.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1908.
José Octaviano Inglez de Souza, presidente.
Luiz Augusto Furtado de Mendonça, 1º secretario.
Manoel Joaquim da Cunha, 2º dito.
João Luiz Moreira Fanzeres.
Abel Domingues Teixeira Valle.
Joaquim Bernardo de Almeida.
Claudino Moniz Coelho da Silva.
Paulo Chambellani.
José Luiz Rodrigues da Costa.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Rio das Flores

De conformidade com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 7 de março findo, convido os Srs. debenturistas das 1ª e 2ª series e os Srs. accionistas desta companhia a virem receber no escriptorio da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, á rua Primeiro de Março n. 127, as acções do novo capital que lhes cabem de accôrdo com aquella resolução.

Rio, 9 de abril de 1908.—**Conrado de Niemeyer**, director thesoureiro.

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesouraria deste estabelocimento encontram-se á venda as tabellas do preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça custando 200 réis o exemplar cartonado.

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500
Idem idem de 1896.....	4\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000
Idem idem de 1899.....	9\$000
Idem idem de 1900.....	9\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000

Boletim de concessões e privilegios.....

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..

Constituição e Leis Organicas da Republica.....

Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá.....

Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....

Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas.....

Consolidação das Leis da Justiça Federal..

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....

Constituição da Republica do Brazil.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....